OS PRECEITOS ISLÂMICOS SOBRE A MENSTRUAÇÃO, METRORRAGIA E O PÓS-PARTO.

Autor: Chaykh Muhammad Bin Salih Al-Usseimin (rahimahullah)

Traduzido e revisado do inglês para o português pelo Grupo Traduções Islâmicas.

SUMÁRIO

Conteúdo

INTRODUÇÃO.....7

Capítulo I 10

MENSTRUAÇÃO.....10

SIGNIFICADO.....10

Capítulo II.....11

IDADE NA QUAL A MENSTRUAÇÃO COMEÇA E TERMINA.....11

PRIMEIRO: HÁ UMA IDADE PARA O PERÍODO MENSTRUAL?.....11

SEGUNDO: O TEMPO DE DURAÇÃO DO *HAID*.....12

A MENSTRUAÇÃO DA GESTANTE.....21

Capítulo III 24

AS ALTERAÇÕES DA MENSTRUAÇÃO 24

Capítulo IV 28

OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA A MENSTRUAÇÃO 28

PRIMEIRO: A MENSTRUAÇÃO E A *SALAT* (ORAÇÕES).....28

SEGUNDO: A MENSTRUAÇÃO E O JEJUM.....32

TERCEIRO: A MENSTRUAÇÃO E O *TAWAFF* AO REDOR DA KAABA.....34

QUARTA: AS EXCEÇÕES SOBRE O TAWAFF DE DESPEDIDA. 35

QUINTO: A MENSTRUAÇÃO E A PERMANÊNCIA NA MESQUITA (*MUSSALA*).....36

SEXTO: A MENSTRUAÇÃO E A RELAÇÃO SEXUAL. 36

SÉTIMO: A MENSTRUAÇÃO E O DIVÓRCIO.....38

OITAVO: A MENSTRUAÇÃO E A *'IDDA* DO DIVÓRCIO.....41

NONO: UM ÚTERO VAZIO. 43

DÉCIMO: A OBRIGAÇÃO DE REALIZAR O *GHUSL*. 43

Capítulo V 46

ISTIHADA.....46

ALGUMAS SITUAÇÕES DE *ISTIHADA* 46

AQUELA QUE SE ASSEMELHA A *MUSTAHADA* (MULHER QUE ESTÁ NA FASE DE *ISTIHADA*).....50

OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA A *MUSTAHADA* 52

Capítulo VI 55

NIFASS 55
OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA O *NIFASS* 58
O USO DE INIBIDORES E ESTIMULANTES DE HAID.63
O uso de inibidores de Haid é permitido sob duas condições: 63
O uso de estimulantes de *Haid* é admissível sob duas condições: 64
Capítulo VIII 65
O USO DE CONTRACEPTIVOS 65
O USO DE MEDIDAS ABORTIVAS 66
OBSERVAÇÕES FINAIS 70
APÊNDICE 73
PERGUNTAS E RESPOSTAS 73
OS INIBIDORES DE HAID 73
O SANGRAMENTO E O JEJUM.....77
A MENSTRUAÇÃO E A SALAT 81
A MENSTRUAÇÃO DURANTE O HAJJ & ‘UMRA.....84
A MENSTRUAÇÃO E O DIVÓRCIO 86
BIOGRAFIA DO AUTOR.....92

Bismil-lahir Rahmanir Rahim

Em Nome de Deus, O Clemente, O Misericordioso.

INTRODUÇÃO

Louvado seja ALLAH, louvamo-Lo, pedimos sua ajuda e indulgência. Buscamos refúgio junto a Ele quanto aos malefícios das nossas almas e as maldades das nossas ações. Àquele a quem ALLAH encaminhar ninguém o pode desviar, e quanto aquele a quem desviar, ninguém pode pô-lo no caminho certo. Presto testemunho de que não há outra divindade além de ALLAH, Único, sem parceiros, e presto testemunho que Mohammad é o Seu servo e Mensageiro.

É de conhecimento geral que há três tipos de menstruação entre as mulheres:

1. ***Haid:*** Período menstrual.
2. ***Istihada****:* Sangramento produzido pelo útero fora do período menstrual.
3. ***Nifass***: Sangramento pós-parto.

As explicações desses problemas, de acordo com as evidências extraídas do *Qur'an* e da *Sunna* são muito importantes e benéficas, porque:

a) O *Qur'an* e a *Sunna* representam a única fonte de todos os Decretos de ALLAH.

b) Ao basear nessas fontes alcança-se um estado de paz, conforto e relaxamento, bem como um alivio por ter os requisitos de adoração (neste caso, purificação devido à menstruação) esclarecidos.

c) Qualquer outra referência carece de qualidade de perfeição, perfeição essa que encontramos somente nas provas do *Qur´an e da Sunna*.

A próxima fonte usada como referência são os ditos autenticados pelos mais sábios entre os ***Sahabah*** (companheiros do Profeta ﷺ[1]), desde que, não estejam em conflito com o *Qur´an* e a *Sunna.* Se houver algum dito contraditório de algum dos *Sahabi*, é solicitada uma verificação por uma prova mais substancial e próxima das evidências contidas no *Qur´an* e a *Sunna*. Isso está em conformidade com a ordem de ALLAH (سبحانه وتعالى[2])

> ***"Se disputardes sobre qualquer questão, recorrei a ALLAH e ao Mensageiro, se é que credes em ALLAH e no Dia do Juízo Final, porque isso vos será preferível e de melhor alvitre."*** *(Qur'an 4:59).*

---

[1] ﷺ = صَلَّى اللهُ عَلَيْهِ وَسَلَّمَ *Sallalláhu Alaihi Wassallam* – Que a Paz e as Bênçãos de ALLAH estejam com ele.

[2] سبحانه وتعالى = *Subhanahu wa ta´ála* – Glorificado e Exaltado Seja.

Com os aspectos acima em mente, uma explicação resumida das Leis Islâmicas em relação à menstruação é apresenta aqui.

Capítulo I
MENSTRUAÇÃO

SIGNIFICADO

Na língua árabe, a palavra menstruação significa: *o vazamento ou fluxo de algo*. De acordo com o significado islâmico, *é o sangue que o corpo da mulher libera naturalmente, sem uma causa externa e durante certo período de tempo*. É, portanto um fluxo natural de sangue que não está relacionado com doença, ferimento, aborto ou parto. As características do fluxo claramente se diferenciam entre as mulheres, dependendo do seu estado físico em geral e do meio-ambiente em que vivem.

A sabedoria por trás disso está relacionada com o fato de que, quando o embrião está no ventre de sua mãe, ele não consegue receber nutrientes até mesmo do ser humano mais misericordioso. ALLAH, o Glorificado e o Mais Perfeito Criador, criou um sistema de secreção de sangue que carrega os nutrientes para o embrião através do cordão umbilical. É por isso que, quando uma mulher engravida, o seu período menstrual é interrompido e ela raramente menstruará (*Haid*).

Capítulo II
IDADE NA QUAL A MENSTRUAÇÃO COMEÇA E TERMINA

PRIMEIRO: HÁ UMA IDADE PARA O PERÍODO MENSTRUAL?

A menstruação ocorre entre os doze e os cinquenta anos de idade, contudo o início dessa fase pode começar na mulher antes ou depois, dependendo das suas condições físicas e do seu meio-ambiente. Os *Ulamas* (juristas islâmicos), que a Misericórdia de ALLAH esteja com todos eles, discordaram na existência de uma faixa etária especifica em que a menstruação se manifesta e sobre a natureza do sangue que a mulher pode ter antes ou depois desse período: é um sangue de menstruação (*Haid*) ou não? Depois de consultar as diferentes opiniões sobre esse assunto, Imam Ad-Dárimi[3] concluiu que: "para mim, todos estão errados. Porque os critérios devem ser a presença ou ausência de sangue

[3] ***Ad-Dárimi*:** Um dos mais famosos estudiosos do Islam. Nasceu no ano 181 da Hégira. Ele foi citado como referência por Imam Musslim, Abu Dawoud, At-Tirmizi e outros. Viajou extensivamente e foi autor de muitas classificações islâmicas. Morreu no ano de 255 depois da Hégira.

liberado, independentemente da idade e, portanto esse tipo de sangue deve ser considerado como (*Haid*), e ALLAH sabe melhor.” A posição de Ad-Dárimi é a correta, e essa é também a escolha de Chaykhul Islam Ibn Taymiya[4]. Assim, quando a mulher vê o sangue menstrual, ela está em estado de *Haid*, mesmo que tenha menos do que nove ou mais de cinquenta anos de idade. Isso é porque ALLAH ﷻ e o Seu mensageiro ﷺ fizeram as regras para o *Haid* serem aplicadas somente quando o Haid está presente e, de acordo com essas regras não se mencionou a idade para o início e o fim do *Haid.* Portanto, especificar uma idade para o período exige uma evidência do *Qur´an* e da *Sunna,* e essa não existe.

SEGUNDO: O TEMPO DE DURAÇÃO DO *HAID*

Há uma grande controvérsia entre os *Ulamas* com relação ao período de tempo no qual a mulher é considerada em estado de *Haid*. Alguns juristas dizem: “Não há um limite de dias

---

[4] ***Ibn Taymiya*:** O teólogo e jurista renomado do Islam nasceu no ano de 661H./1263dC. Foi doutor em várias disciplinas dos estudos islâmicos quando era ainda bem jovem. Defendeu fortemente a Sunna do Profeta ﷺ e foi firmemente contra inovações introduzidas por filósofos e por seitas escolásticas e que inclusive planejaram a sua prisão enumeras vezes. Ele, fisicamente, defendeu os muçulmanos na Síria contra a invasão dos Tártaros. Morreu em 728H-1328 dC enquanto estava na prisão, logo depois de ter escrito as suas *Fatawa* (plural de *Fatwa* – um veredito ou pronunciamento legal no Islam) contra inovações. Seus trabalhos literários ainda são uma grande fonte de referência para os muçulmanos que procuram conhecimento sobre o Islam. *Rahimahullah* (Que ALLAH tenha misericórdia dele).

para a existência do *Haid* fraco ou intenso.” Este autor diz: “Essa opinião é como a de Ad-Dárimi (acima) e é a escolha do Chaykhul Islam Ibn Taymiya que é a opinião correta, pois é apoiada em evidências no *Qur’an* e na *Sunna* e uma boa analogia.”.

Evidência n.° 1: ALLAH ﷻ prescreveu:

“Consultar-te-ão acerca da menstruação; dize-lhes: É uma impureza. Abstende-vos, pois, das mulheres durante a menstruação e não vos acerqueis delas até que se purifiquem.” *(Qur’an 2:222)*

ALLAH ﷻ deixa claro que, o motivo para a abstinência de relação sexual com a esposa é a **falta de pureza** durante a menstruação e não o fim de um determinado período de tempo: um dia, uma noite, três dias, nem mesmo quinze dias. Isso é uma prova de que o motivo para a ordem de ALLAH ﷻ é a presença do *Haid* (seu mal e impureza) ou sua ausência (estado de pureza).

Evidência n.° 2: O que foi confirmado pelo Profeta ﷺ no livro autêntico de *Ahadice* (plural de *Hadice*; tradições proféticas) conhecido como *Sahih Al-Bukhári* quando ele ﷺ explicou à sua esposa Aicha رضي الله عنها (*Radhiallâhu An-há*)[5] o que fazer quando ela ficou menstruada depois de entrar em estado

[5] رضي الله عنها ***Radhiallâhu An-há*** = Que ALLAH esteja satisfeito com ela.

de *Ihram*[6] para a '*Umra*[7]: "*Faça tudo que o peregrino deve fazer, exceto o Tawaff (circundar) ao redor da Kaaba, até que você esteja limpa (do Haid).*[8]" Ela disse: "*No dia de Nahr* (o dia do sacrifício: décimo dia do *Zul Hijja), eu estava pura."*

É também em outro *Hadice* (*Sahih Al-Bukhári)* que o Profeta ﷺ disse à Aicha: "*Espere até você ficar limpa da menstruação e então vá para At-Tan´im (um lugar em Makka), assuma o estado de Ihram (e depois de realizar a 'Umra) junte-se a nós em tal lugar"* [9]. Portanto, o Profeta ﷺ deixou claro que o motivo que impediu Aicha de realizar o ritual do *Hajj* foi o seu estado de limpeza e não um período específico para a duração do seu sangramento menstrual. Isto indica que as regras islâmicas relativas a esse problema estão relacionadas à presença ou ausência do sangramento menstrual.

---

[6] ***Ihram:*** Literalmente, significa "entrar em um estado de pureza espiritual" renunciando ao mal e aos assuntos mundanos. De acordo com a Sunna do Profeta ﷺ, é uma vestimenta branca sem costura feita de duas peças de tecido, que o homem ao vesti-la, deve abster-se de certos atos como: da discussão, da violência, da relação sexual, etc. O peregrino deve encaminhar-se a um local apropriado, fixado pelo Profeta ﷺ**,** conhecido como *Miqat*.

[7] '***Umra*:** É uma peregrinação à Makka, onde o muçulmano deve circundar a *Kaaba* sete vezes e percorrer a distância entre os montes Assafa e Almarwa sete vezes.

[8] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°302.*

[9] *Sahih Al-Bukhari, Hadice n°15.*

Evidência n.° 3: Estimativas e informações dadas por alguns juristas relativas à idade em que começa e termina não estão presentes no Livro Sagrado ou na *Sunna*, embora este assunto seja definitivamente necessário e a necessidade exige a sua clarificação. **Se** fosse obrigatório entender estas estimativas e usá-las na adoração de ALLAH ﷻ, então ALLAH ﷻ e o Seu Mensageiro ﷺ teriam deixado claro para todos. Isso é por causa da importância das regras islâmicas que regem vários aspectos de adoração à ALLAH e que dependem da condição de estar menstruada. Por exemplo: oração, jejum, casamento, divórcio, herança e outros. Como é sabido, ALLAH ﷻ e o Seu Mensageiro ﷺ explicaram:

- As Orações, a sua quantidade, horário, *Rukú e Sujud*.
- *O Zakat,*[10]os seus tipos de riqueza e propriedade; *Nissab,*[11] o seu valor e seus destinatários.
- *O Siyam* (jejum), o seu período de duração e os seus horários.
- *O Hajj* (peregrinação)

---

[10] ***Zakat:*** É um tipo específico de caridade obrigatória aos muçulmanos ricos e que deve ser distribuída entre os muçulmanos pobres, e que deve ser coletada de acordo com certas normas e regulamentações. É um dos cinco Pilares do Islam.

[11] ***Nissab*:** A quantia mínima requerida sobre as posses de um muçulmano no final de um ano (calendário islâmico). A quantia de *Zakat* a ser paga é determinada dependendo do tipo e do valor da riqueza possuída.

- As etiquetas de comer, beber, dormir, relações sexuais com a esposa, o sentar, o entrar e sair de casa, a maneira como responder ao chamamento da natureza, até mesmo o número de pedras para serem usadas no *Istijmar*[12] e muito mais detalhes bem como, as grandes ações pelas quais ALLAH ﷻ completou a Sua religião (Islam) e aperfeiçoou a Sua generosidade sobre os crentes. Como Ele ﷻdiz:

"Temos-te revelado, pois, o Livro que é uma explanação de tudo." *(Qur'an 16:89)*

"É inconcebível que (o Qur'an) seja uma narrativa forjada; porém, é a corroboração das anteriores, (o Tora, o Evangelho e outras Escrituras) a elucidação de todas as coisas, orientação e misericórdia para os que creem." *(Qur'an 12:111)*

Portanto, uma vez que essas estimativas não são mencionadas no Livro de ALLAH ﷻ e na *Sunna* do Profeta ﷺ tornou-se claro que podem ser desconsideradas. De fato, a análise (como comprovada acima) é determinada pela presença ou ausência do fluxo menstrual. Podemos tirar proveito da discussão desse problema: o fato de que as legislações

---

[12] ***Istijmar:*** Limpar as partes privadas com um número impar de pedras (não menos que três). O Profeta ﷺ disse: *"Todo aquele que limpar as partes privadas com pedra, faça-o com números impares." Sahih Al-Bukhári, Hadice n°163.*

islâmicas não podem ser confirmadas, exceto por uma evidência do Livro de ALLAH (*Al-Qur'an*) ou da *Sunna* ou por um *Ijmá'*[13] ou por um bom *Quiyass*[14].

Chaykhul Islam Ibn Taymiya disse em uma das suas decisões "*... e tal é o nome:* ***Haid****, ALLAH* ﷻ *estipulou várias regras sobre esse assunto no Livro e na Sunna e não nos deu uma "estimativa" sobre o período mais longo ou mais curto do Haid. ELE,* ﷻ *também, não especificou o tempo em que a mulher é considerada limpa entre qualquer um dos seus dois períodos menstruais, embora, a 'Umma sofra com esse dilema e precisa saber o que fazer. Linguisticamente, o nome Haid não caracteriza uma "estimativa" ou outra. Portanto,*

---

[13] ***Ijmá'*:** Consenso de opinião (decisão coletiva) entre os juristas muçulmanos em qualquer geração. Quando não houver nada especificado sobre uma questão no *Qur'an* ou na *Sunna*, o *Ijmá'* é considerado válido (ver *Fatawa Ibn Taymiya*; vol. 19, ps.5-8 e 192-202). *Ijmá'* tornou-se permanente no Islam, pelo fato de que foi o próprio Profeta ﷺ quem enunciou a regra de que a sua *Umma* (comunidade muçulmana) jamais seria unânime em relação a um erro. ALLAH ﷻ protegerá. Os *Sahábas* eram a geração mais próxima do Profeta ﷺ, portanto eram os mais qualificados a chegar a um consenso *(Ijmá').*

[14] ***Quiyass:*** Dedução analógica de uma lei com relação a um tema específico, quando não houver uma referência clara sobre determinado assunto no *Qur'an, Sunna ou Ijmá'*. A dedução é baseada na similaridade com uma lei anterior que foi baseada no *Qur'an, Sunnh ou Ijmá'*. Um exemplo de *Quiyass* e a proibição da maconha baseada na declaração do Profeta ﷺ: "*Todo intoxicante é* ***Khamr*** *e todo tipo de* ***Khamr*** *é Haram"* (*Sahih Musslim, Hadice n°4963*). A maconha tem efeito tóxico, assim sendo, pode ser classificada como *Khamr* e, portanto *Haram* (ilícita) (ver *The Evolution of Fiqh* por *Abu Ameenah Bilal Philips (1988) página 60; The Tawheed Publications, Riyadh, Saudia Arabia).*

aquele que faz uma estimativa de período de tempo para o Haid, tomou uma decisão que não está de acordo com o Livro e a Sunna.”.

Evidência n.° 4: *Quiyass* (o raciocínio por analogia): ALLAH ﷻ estabeleceu que o *Haid* seja doloroso, impuro e prejudicial e é por isso que não deve haver relações sexuais durante a sua manifestação.

Portanto, enquanto houver *Haid* há dano e impureza, sem haver diferença entre o segundo dia e o primeiro dia, nem entre o quarto ou o terceiro dia... o décimo sexto e o décimo quinto e o décimo oitavo e o décimo sétimo, porque *Haid* continua sendo *Haid* e doloroso e danoso continua sendo danoso! O motivo está igualmente presente em qualquer dos dias. Então, como podem aceitar regras distintas para cada dia, embora o motivo existente que rege as regras sobre o *Haid* seja o mesmo para ambos? Isso é contra um bom *Quiyass*. Não é correto um *Quiyass* que considera aplicar a mesma regra para todos, porque o motivo por trás da regra existe igualmente em todos?

Evidência n.° 5: As discordâncias e discussões sobre as afirmações daqueles que especificam um período exato de tempo para o *Haid* indica a ausência de evidências para tais afirmações.

Essas opiniões chegaram até o *Ijtihad*[15]. Eles estão sujeitos a errar ou a acertar e nenhuma dessas opiniões tem precedência sobre a outra. E em tempos de dúvidas e discussões temos que nos apoiar no *Qur'an* e na *Sunna*.

Já deve estar bem claro, que a norma mais forte é a de que não há um tempo determinado para o *Haid* e o que a mulher vê do seu sangue natural (não sendo um ferimento ou algo similar) é o seu sangue menstrual, sem entrar em considerações quanto a estimativas de tempo ou fatores da idade, ***exceto*** no caso do fluxo de sangue não parar ou parar por um ou dois dias no mês e a mulher ser considerada em estado de *Istihada* (será visto adiante).

Chaykhul Islam Ibn Taymiya disse: "*Tudo que sai do útero é Haid até que uma evidência seja estabelecida e que indique que é Istihada."* Ele disse, também*: "Todo sangue liberado é um sangue de Haid a menos que seja um tipo de ferimento ou sangramento proveniente de algum órgão."* Esta declaração além de ser a mais correta é também a mais fácil de ser entendida e praticada. Merece ser aceita acima de todos os outros pontos de vista, porque ela se encaixa no espírito e na essência do Islam, que é alivio e facilidade. ALLAH, o Altíssimo, diz:

---

[15] ***Ijtihad:*** É o processo racional de dedução que renomados acadêmicos e jurisprudentes empreendem para chegarem a uma resolução jurídica e deliberarem sobre assuntos da atualidade.

"E Ele não vos impôs dificuldade alguma quanto à religião." *(Qur'an 22:78)*

O Mensageiro de Deus ﷺ disse: "*Este Din é muito fácil e todo aquele que se sobrecarrega em sua religião, não será capaz de continuar nesse caminho. Portanto, vocês não devem ser extremistas, mas tentem chegar perto da perfeição e receber as boas-novas de que vocês serão recompensados*".[16] Sabe-se também que fazia parte do caráter do Mensageiro de Deus ﷺ que sempre que tinha que escolher entre dois assuntos, escolhia o mais fácil, a menos que esse fosse o errado.

[16] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°38.*

É comum o *Haid* terminar durante a gravidez. *Imam Ahmad*[17], que a misericórdia de ALLAH esteja sobre ele, disse: ***"As mulheres reconhecem que estão grávidas quando o Haid cessa."*** Se a gestante começar a sangrar alguns dias antes do parto (dois ou três dias) acompanhado de contrações, então ele é considerado ***Nifass***. Se for visto bem antes do parto ou logo em seguida ao parto, mas sem contrações, nesse caso é *Haid* ou não? Há divergências entre os acadêmicos sobre esse tema. Contudo, a opinião correta é que esse tipo de sangue é de *Haid*. O motivo, por trás disso, encontra-se na regra geral que "O sangue encontrado pela mulher é um sangue de *Haid*, contanto que não haja nenhum outro motivo que altere a sua condição, como sangue de *Haid*. E para confirmar, não há nada no Livro de ALLAH e na *Sunna* que indique que uma mulher grávida não possa ter *Haid*." Essa é a opinião dos Imam Málik[18] e Imam Ach-Cháfi'i[19], escolha

---

[17] ***Imam Ahmad Ibn Hambal*** (164-241 H/778-855dC.) tornou-se um dos grandes memorizadores e narradores de *Ahadice* da sua época. Sua maior preocupação era a coleção, narração e interpretação dos *Ahadice*. Sofreu uma série de perseguições por ser contra a aplicação de conceitos filosóficos na interpretação do *Qur'an* e *Ahadice*. Sua escola de interpretação da jurisprudência islâmica dá grande ênfase às evidencias contidas no *Qur'an*, na *Sunna* e no consenso de opinião dos *Sahábas*.

[18] ***Imam Málik Ibn Anas Ibn 'Ámir*** (94-79Hj/716-801dC.) nasceu em Madina. Seu avô 'Ámir esteve entre os companheiros do Profeta ﷺ. Ele ensinou Ahadice em Madina por mais de quarenta anos. Ele compilou um livro, chamado *Al-Muwatta*, contendo Ahadice do Profeta e ditos dos *Sahábas*

do Chaykhul Islam Ibn Taymiya, e **não *Nifass.*** Nesse caso, surge a questão: ao ser considerado como *Haid*, aplicam-se a ele todas as normas? Todas as regras que governam o *Haid* normal são aplicáveis para o *Haid* de uma gestante, **exceto em dois casos:**

a) **Divórcio:** Sabe-se que para se divorciar de uma mulher que não esteja grávida, a dissolução do casamento deve acontecer durante a '*Idda*[20] dela (ou seja, durante um

---

e dos seus sucessores. O livro foi traduzido para a língua inglesa, contudo uma introdução por um Sufista na Inglaterra distorceu a pureza do livro. *Sufismo* é uma seita de filosofia mística que não está relacionada com o Islam. Os seguidores desta seita alegam que "eles recebem inspiração direta "*Kachf*" de ALLAH", e que eles podem influenciar o universo! E a unicidade de ALLAH, significa que Ele está em tudo. ALLAH é O Altíssimo, O Magnífico em Seu *Arch* (Trono), Ele vê, sabe e abrange tudo que há nos céus e na terra. Ele não Se "une à Sua criação" como os cristãos e outras religiões conclamam! Os Atributos de ALLAH são únicos, perfeitos e distintos da Sua criação:

"Nada é igual a Ele. E Ele é o Oniouvinte, o Onividente." (Qur'an 42;11)

[19] ***Imam Ach-Cháfi'i*:** (150-204H/767-820dC.). Muhammed Ibn Idress Ach-Cháfi'i nasceu em Ghazza e viajou para Madina na sua juventude para estudar com o Imam Málik. Estudou também no Iraque com o Imam Muhammad Ibn Al-Hassan, o famoso estudante do Imam Abu Hanifa (ver nota de rodapé nº27). Imam Ach-Cháfi'i possui a distinção de ter sido o primeiro Imam a sistematizar os princípios fundamentais do Islam – Fiqh (jurisprudência).

[20] ***'Idda*** (período prescrito ou período de espera imposto à mulher para que possa casar-se novamente): A definição de '*Idda* baseia-se no *Hadice n°178* no *Sahih Al-Bukhári*. Abdullah bin Umar narrou que tinha se divorciado da esposa enquanto ela estava em seu período menstrual e isso aconteceu na época em que o Mensageiro de ALLAH estava vivo. Umar ibn Al-Khatab ﷺ perguntou ao Mensageiro de ALLAH sobre isso. O Profeta ﷺ disse: "*Ordene a ele (seu filho) para retomá-la e mantê-la até que ela fique limpa e*

estado de pureza, no qual o seu marido não teve relações maritais desde que finalizou a sua ultima menstruação ou se é sabido que ela ficou grávida) e não durante o seu *Haid*, porque isso é islamicamente ilegal. ALLAH ﷻ diz:

"Quando vos divorciardes das vossas mulheres divorciai-vos delas em seus períodos prescritos ('Idda)." *(Qur'an 65:1).*

Consequentemente, a '*Idda* de uma mulher grávida é o seu período de gravidez, mesmo que ela esteja menstruada ou não. Portanto, o divórcio depende do fim da sua gestação e não tem qualquer relação com o seu *Haid*.

b) **A '*Idda*** da gestante termina no parto, mesmo que ela esteja menstruada ou não, porque ALLAH ﷻ prescreveu:

"Quanto às grávidas o seu período estará terminado quando derem à luz." *(Qur'an 65:4).*

---

espere, até que ela esteja no seu próximo período (Haid) e fique limpa novamente. Depois disso, se ele quiser ficar com ela, pode sim, e se desejar se divorciar dela, pode se divorciar dela antes de ter relações sexuais com ela; e esse é o período prescrito que ALLAH fixou para a mulher destinada a ser divorciada.".

Capítulo III
AS ALTERAÇÕES DA MENSTRUAÇÃO

Primeira: Aumento ou diminuição; exemplo: um período que dura, normalmente, seis dias continua por mais um dia ou um período que normalmente permanece por sete dias termina no sexto dia.

Segunda: Adiantado ou atrasado; exemplo: uma mulher que fica menstruada normalmente no final de cada mês percebe que a sua menstruação veio no início do mês ou o contrário. Os sábios divergiram sobre o decreto religioso em relação a essas duas situações. A posição correta é tal que, sempre que ela vê o sangue, ela está menstruada e sempre que fica limpa, ela está no estado de pureza, independentemente de ter havido aumento, diminuição, atraso ou antecipação do seu período. Isso é porque a aplicação das regras sobre *Haid*, como detalhadas acima, dependem da efetiva existência de sangue de *Haid*.

Terceira: Corrimento amarelado (parecido com pus amarelado) ou *Kudra*: parece-se como uma secreção amarelada ou quase preta. Se isso ocorrer durante o período de *Haid* ou logo depois do *Haid*, e antes do estado de *Tahára*

(purificação) então, deve ser considerado como *Haid* e com todas as regras de *Haid* sendo aplicadas. Se essas secreções forem observadas depois do estado de *Tahára* então, não é *Haid*, de acordo com a afirmação de Umm Atiyya (*radhialláhu an-há*): "*Nós nunca consideramos corrimento amarelado após a purificação algo importante (como menstruação)*[21]". O mesmo foi relatado por Al-Bukhári[22], mas sem as palavras *"após a purificação"*.

Contudo, Imam Al-Bukhári inseriu esse *Hadice* no capítulo intitulado "**Secreção amarelada entre dois ciclos menstruais".** Ele baseou-se nisso através de outro *Hadice* dito por Aicha ﷺ no capítulo intitulado "**O início e o fim de um ciclo menstrual".** *"Algumas mulheres costumavam enviar chumaços de algodão com traços de corrimento amarelado para Aicha ﷺ (para dar o veredito se elas ficaram limpas da menstruação ou não)".* Aicha ﷺ dizia: *"Não se apressem até verem Al-Qassatal Baydá (secreção transparente tipo clara de ovo crua eliminada pelo útero: o algodão ficará branco) significando o perfeito desaparecimento da menstruação.*[23]"

---

[21] Coletado por *Abu-Dawoud* com uma boa corrente de narradores.
[22] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°323.*
[23] Idem; vol.1, p.190; Capítulo "O início e o término de um período menstrual".

Quarta: Descontinuidade da menstruação, como por exemplo, o sangue flui no primeiro dia e não aparece no dia seguinte. Há duas circunstâncias associadas a esse tipo de situação:

1) A descontinuidade ocorre sempre. Nesse caso, esse sangue é considerado um sangue de *Istihada* e todas as regras de *Istihada* são aplicáveis.

2) A descontinuidade ocorre algumas vezes e há um período de pureza. Os estudiosos divergem sobre esse período de pureza: É realmente um período de *Tahára*, no qual as leis do *Haid* não são aplicáveis ou é parte do *Haid*?

Segundo, as escolas de interpretação da jurisprudência islâmica de Imam Ach-Cháfi'i, Ibn Taymiya e Imam Abu Hanifa, esse período é parte do *Haid*, porque a "*Al-Qassatal Baydá"* não é vista e se for considerado como "*Tahára*", haverá dificuldade e adversidade sobre a mulher. Com certeza, isso é contra a essência dos princípios islâmicos.

Por outro lado, a bem conhecida opinião da escola de jurisprudência Hambali é de que o fluxo de sangue é *Haid* e limpeza é "*Tahára*," exceto quando o período de *Haid* e "pureza" excedem o "período mais longo de *Haid*" que, de acordo com essa escola, é de quinze dias. O fluxo de sangue além desse "limite" é considerado *Istihada*.

O autor de *Al-Mughni* (um ótimo livro de referência sobre a jurisprudência Hambali) disse: "*Se o sangue parar por menos de um dia, não pode ser considerado como "Tahára", a não ser que ela tenha uma evidência clara, por exemplo: o período cessa no final do seu ciclo menstrual ou ela vê Al-Qassatal Baydá.*[24]" Esse autor disse: "A afirmação acima mencionada no *Mughni* é uma posição intermediária entre as duas opiniões acima." E ALLAH sabe melhor.

Quinta: Secura ou sequidão no sangue: Ela vê apenas uma secreção úmida. Se isso ocorrer durante o *Haid*, antes da *Tahára*, é menstruação (*Haid*). Se surgir depois da *Tahára*, não é *Haid*, é apenas uma secreção.

[24] *Al-Mughni*, vol.1, p.355.

Capítulo IV
OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA A MENSTRUAÇÃO

Há muitas regras a respeito da menstruação. Seguem abaixo as mais importantes:

PRIMEIRO: A MENSTRUAÇÃO E A *SALAT* (ORAÇÕES).

Todos os tipos de *Salat*, obrigatória ou Sunna, são proibidos para a mulher durante o seu ciclo menstrual. Não é obrigatório para a mulher realizar a *Salat*, a menos que ela consiga realizar uma *Rak'a* completa dentro do tempo prescrito da *Salat*. Para explicar isso, considere os dois exemplos que seguem abaixo:

1º exemplo: Uma mulher começou a menstruar logo depois do pôr do sol. Contudo, ela esteve limpa por um período de tempo suficiente para realizar uma *Rak'a* da oração do *Maghrib* (pôr do sol). Quando estiver completamente limpa, ela deve repor a oração do *Maghrib*.

2º exemplo: A menstruação de uma mulher parou antes do amanhecer e com tempo suficiente para realizar uma *Rak'a*

do *Salat Al-Fajr* (Alvorada). Assim que ela ficar completamente limpa, ela deve compensar o *Salat Al-Fajr*.

Em ambos os exemplos, se o tempo não for suficiente para fazer pelo menos uma *Rak'a* completa, ela não é obrigada a fazer a *Salat*, porque o Profeta ﷺ disse: "*Aquele que conseguir realizar uma Rak'a de uma oração (dentro do horário da oração), ele realizou a oração.*[25]" Isso significa que, aquele que não conseguir efetuar uma única *Rak'a* de uma determinada oração dentro do tempo apropriado dessa oração, não efetuou a oração.

Caso: Suponhamos que uma mulher consegue realizar uma *Rak'a* da oração do '*Asr* dentro do período de tempo da oração. Torna-se obrigatório para ela efetuar a oração do *Salat Al-Zuhr* (Meio-dia) com *Salat Al-'Asr* (da tarde)? Ou se uma mulher consegue realizar uma *Rak'a* da oração do *Ichá* no seu devido horário, torna-se obrigatório para ela fazer a *Salat Al-Maghrib* com o *Ichá*?

Há divergências entre os sábios sobre essas questões. Contudo, a posição correta é de que ela deveria somente realizar o que consegue de apenas uma oração, exemplo: somente *Salat Al-'Asr* e somente *Ichá*. Isso é baseado no *Hadice* do Profeta ﷺ: "*Aquele que conseguir realizar uma Rak´a do Salat Al-'Asr antes do pôr do sol, então, ele*

[25] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°554.*

realizou o 'Asr"(muttafaqun alaih=consenso)[26]. Ele ﷺ não disse "ele/ela realizou o *Zuhr* e o *Asr*!". Ele ﷺ não mencionou que é obrigatório fazer *Salat Az-Zuhr*. Esta é a posição das escolas de interpretação da jurisprudência islâmica de Imam Málik e Imam Abu Hanifa[27].

Caso: Durante a menstruação não é ilícito pronunciar louvores como: *Takbir, Tasbih e Tahmid*[28]; dizer *Bismillah* antes de fazer algo (comer, beber, etc...); ler *ahadice*; participar de debates islâmicos; recitar *Duás* e escutar a recitação do *Qur'an* sagrado. Aicha رضي الله عنها (*radiyallahu an-há*) confirmou que o Profeta ﷺ costumava: *"Descansar a cabeça no meu colo e recitava o Qur'an, enquanto eu estava no meu ciclo menstrual"* (Al-Bukhári e Musslim).[29] Ummm Atiyya رضي الله عنها, também, narrou que ela ouviu o Mensageiro de ALLAH ﷺ dizer: "*As jovens virgens e as adultas que estão em reclusão ou as jovens solteiras que estão em reclusão e as mulheres em seu ciclo*

---

[26] *Sahih Musslim, Hadice n°1266.*

[27] ***Abu Hanifa An-Nu'man Ibn Sábit Ibn Zouta*** (80-150H/700-770 dC), um dos maiores juristas do Islam. Ele nasceu em Kufa (Iraque) e morreu em Bagdá. Viu o *Sahábi, Anas Bin Máli*k quando este esteve em Kufa. Foi um grande teólogo que respeitava os *Ahadice* do Profeta ﷺ ao ponto de não narrar um *Hadice* a menos que tivesse memorizado. O *Hadice* acima foi narrado diretamente dele. Ele não chamava as pessoas para imitá-lo cegamente.

[28] No ***Takbir*** diz-se *Alláhu Akbar* (ALLAH, O Maior); ***Tasbih*:** diz-se ***Subhána ALLAH*** (Glorificado seja ALLAH); ***Tahmid*:** diz-se *Al Hamdulillah*: Louvado seja ALLAH.

[29] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°296.*

menstrual devem sair e participar nas boas ações, assim como, das festividades religiosas, mas a menstruada deve ficar afastada da Mussalla (local de oração)" [30].

Caso: A recitação do sagrado *Qur'an* por uma mulher menstruada olhando para o *Qur'an* ou em silêncio (se ela souber alguns versículos de cor) sem pronunciá-los verbalmente é permissível. A maioria dos acadêmicos é de opinião de que não é proibido recitar o *Qur'an* verbalmente. Imam Bukhári, Ibn Jarir At-Tabari e Ibn Al-Munzir, Imam Málik e Imam Ach-Cháfi'i (em uma das suas antigas opiniões) são da opinião de que é permissível para a menstruada recitar a *Aya* (versículo do *Qur'an*). Chaykhul Islam Ibn Taymiya disse que: "Não há qualquer Sunna que a impeça de recitar o *Qur'an*. O "*Hadice*" que diz: "*a menstruada e aquele/a que estiver em estado de Janába*[31] *não devem recitar nada do Qur'an*" ***é um Hadice fraco***, de acordo com o consenso dos estudiosos especialistas em *Ahadice*. Na época do Mensageiro de ALLAH ﷺ, as mulheres tinham o seu período menstrual e se a recitação do

---

[30] ***Muttafaqun alaih*** - *Expressão que significa que o Hadice é aceito por ambos: Bukhári e Musslim.* No *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 321.*

[31] ***Janába*:** É quando um homem (ou uma mulher) ejaculou durante a relação sexual ou depois de um sonho erótico, etc. Nesse estado de impureza maior o muçulmano não deve rezar, nem fazer qualquer outro tipo de adoração até que ele (ela) realize o *Ghusl* (tomar um banho completo – ablução maior) ou fazer o *Tayammum* se ele/ela não conseguir água por qualquer motivo.

Qur'an sagrado tivesse sido proibida para elas (como no caso da *Salat*), o Profeta ﷺ teria deixado claro para a sua *Umma* (comunidade islâmica) e as esposas do Profeta ﷺ saberiam disso e teriam transmitido às pessoas. Como ninguém narrou do Profeta ﷺ uma proibição sobre esse assunto, não se deve caracterizá-lo como ilícito, especialmente porque é sabido que ele ﷺ não o proibiu naquele tempo, quando a menstruação era muito presente. Consequentemente, ler não é *Haram* (ilícito; ilegal)".[32] Este autor conclui que: "sabendo da diferença de opinião entre os sábios sobre essa questão, é mais apropriado para a menstruada não recitar o Sagrado *Qur'an* verbalmente, em voz audível, exceto quando for necessário, por exemplo: se ela for uma professora ou estiver se preparando para um exame".

SEGUNDO: A MENSTRUAÇÃO E O JEJUM.

É proibido para a menstruada realizar qualquer tipo de jejum: facultativo ou obrigatório. Contudo, é obrigatório repor os dias do jejum obrigatório, assim como foi explicado por Aicha: "*Quando nós tínhamos o nosso ciclo menstrual, éramos ordenadas a completar (repor) o jejum. Mas, não nos foi ordenado a repor as orações* (consenso dos acadêmicos estudiosos de *Ahadice)*.[33]" Se a mulher ficar

[32] ***Ibn Taymiya na Al-Fatáwa*** (Vereditos religiosos) vol.26; pág.191.
[33] *Sahih Musslim*, vol.1, pág.191.

menstruada enquanto estiver jejuando o seu jejum é inválido, mesmo que o sangue surja um minuto antes do pôr do sol. Se este dia for um dos dias do mês de Ramadan, ela deve repor os dias assim que ficar completamente limpa. Se no dia em que estiver jejuando sentir que vai ficar menstruada, mas não visualizar nenhum sangue até depois do pôr do sol, nesse caso o seu dia de jejum está completo e não é inválido, de acordo com a opinião de estudiosos nesse assunto. Isso porque não há qualquer regulamentação sobre o sangue que está dentro do corpo e porque o Profeta ﷺ quando questionado: *"É necessário que uma mulher tome o banho completo depois do sonho molhado?"* Ele respondeu: *"Sim, se ela vir uma secreção"* [34]. Portanto, ele ﷺ condicionou a regra para o caso de visualizar a secreção e não a sensação. O mesmo se aplica ao *Haid*, a regra é aplicada no caso de ser visto o fluxo de sangue.

Caso: Se o período menstrual de uma mulher continuar até depois da alvorada (*Fajr*), o jejum desse dia não será aceito, mesmo que ela fique limpa minutos depois da alvorada.

Caso: Se ela ficar limpa antes do *Fajr* e jejuar, o seu jejum é válido, mesmo que tenha feito a ablução maior depois do horário do *Fajr*. Isto é semelhante ao caso da pessoa que está em estado de *Janába*. Se ele (ela) pretende jejuar e só tomou

---

[34] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°280.*

o banho completo depois do *Fajr*, o seu jejum nesse dia é correto. Isso está de acordo com o *Hadice* de Aicha ﵂ que narrou: *"O Profeta ﷺ costumava levantar em estado de Janába (depois de relações sexuais com as esposas) e jejuava durante o mês do Ramadan"* [35].

TERCEIRO: A MENSTRUAÇÃO E O *TAWAFF* AO REDOR DA KAABA.

É proibido para a mulher que estiver no seu período menstrual realizar o *Tawaff* (obrigatório ou facultativo), por causa da ordem dada pelo Profeta ﷺ a Aicha ﵂, quando ela ficou menstruada durante o Hajj: "*Faça tudo que o peregrino deve fazer, exceto o Tawaff (circundar) ao redor da Kaaba, até que você esteja limpa (do Haid)"* [36].

Não é proibido para a mulher no seu ciclo menstrual realizar os outros rituais do Hajj. Portanto, se uma mulher fizer o *Tawaff* enquanto estiver limpa e ficar menstruada logo depois de completar o *Tawaff* ou durante o *Sa'i* (percorrer a distância entre os montes Assafa e Almarwa sete vezes), ela pode continuar a realizar os rituais.

---

[35] Aicha ﵂ narrou: *"A alvorada encontrou o Profeta ﷺ em estado de Janába durante o Ramadan, não devido a um sonho erótico (mas por atividade sexual) e ele se lavou e jejuou."* Sahih Musslim, vol.2; pág.539.
[36] Idêntico à nota de rodapé n° 8.

QUARTA: AS EXCEÇÕES SOBRE O TAWAFF DE DESPEDIDA.

Se uma mulher completar os rituais do Hajj e da ‘Umra e ficar menstruada antes de voltar para a sua casa (cidade, país) e se isso continuar até a hora da sua partida, ela pode partir sem realizar o Tawaff de despedida. Isso está de acordo com o Hadice narrado por Ibn Abbas ﷺ: *“Foi ordenado ao povo a realizar o Tawaff Al-Wadá’ (despedida) como a última coisa que devem fazer antes de partir (de Makka), exceto as mulheres menstruadas que estarão dispensadas”*[37].

Caso: É desaconselhável para a mulher em seu período menstrual fazer *Duás* (súplicas) na porta do *Al-Masjid Al-Haram* (A Mesquita Sagrada), porque isso não era praticado pelo Profeta ﷺ. O que foi narrado do Profeta ﷺ foi a ordem dada por ele ﷺ à Safiya ﷺ para ela sair depois de ter ficado menstruada ao terminar o *Tawaff Al-Ifáda* (Tawaff obrigatório). Contudo, se uma mulher ficar menstruada antes de realizar o *Tawaff Al-Ifáda* ou o *Tawaff da ‘Umra*, ela deverá fazer (repor) esses *Tawaffs* depois de ficar limpa.

---

[37] Os estudiosos de *Ahadice* estão em consenso: *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 810.*

QUINTO: A MENSTRUAÇÃO E A PERMANÊNCIA NA MESQUITA (*MUSSALA*).

É proibido para a mulher que esteja em seu ciclo menstrual, ficar na Mesquita (até mesmo no local da oração do *'Id*). Essa norma é baseada no *Hadice* de Umm Atiyya ﵂, quando ouviu o Profeta ﷺ dizer: "*As jovens virgens e as adultas que estão em reclusão ou as jovens solteiras que estão em reclusão e as mulheres em seu ciclo menstrual devem sair e participar nas boas ações, assim como, das festividades religiosas, mas a menstruada deve ficar afastada da Mussalla (local de oração)"* [38].

SEXTO: A MENSTRUAÇÃO E A RELAÇÃO SEXUAL.

A relação sexual nesse período é proibida. É proibido ao marido ter relações sexuais com a esposa durante a menstruação e é proibido para ela deixar que ele faça isso. ALLAH ﷻ diz:

"Consultar-te-ão acerca da menstruação; dize-lhes: É uma impureza. Abstende-vos, pois, das mulheres durante a menstruação e não vos acerqueis delas até que se purifiquem." *(Qur'an 2:222).*

[38] Idêntico à nota de rodapé n° 30.

Menstruação aqui no versículo refere-se ao período da menstruação e a parte íntima da mulher é o lugar proibido. O Profeta ﷺ disse: *"Façam o que quiserem, exceto a penetração"* [39].

Todos os muçulmanos tiveram *Ijmá'* proibindo as relações sexuais com a mulher no seu ciclo menstrual. Não é permitido para aquele que acredita em ALLAH e no Dia do Juízo Final praticar tal ato. Aquele que comete esse pecado terá desobedecido a ALLAH e o seu Mensageiro e seguido um caminho diferente do caminho dos crentes[40]. Foi narrado do Imam Ach-Cháfi'i: "Quem faz tal coisa, cometeu um pecado maior". Outros juristas da mesma escola declararam: "Aquele que achar que é permissível manter relações sexuais com uma mulher durante o seu período menstrual, deve ser-lhe dado o veredito de *Kufr* (descrença em Deus; incrédulo)".

Para acalmar o desejo sexual, é permitido (e ALLAH seja Louvado) beijar, abraçar e acariciar a esposa menstruada, exceto a parte púbica. Porém, é importante que a região, entre o umbigo e o joelho dela, esteja coberta por um tecido, considerando a explicação de Aicha رضي الله عنها: *"Ele ﷺ costumava*

---

[39] *Sahih Musslim, Hadice n° 592.*

[40] ALLAH, Exaltado seja, adverte, dizendo: ***"A quem se opõe ao Mensageiro, depois de haver sido evidenciada a Orientação, seguindo outro caminho que não o dos crentes, abandoná-lo-emos em seu erro e o introduziremos no Inferno. Que péssimo destino!"*** *(Qur'an 4:115)*

me pedir que vestisse um Izar (uma saia) e então me acariciava (durante a sua menstruação)" [41].

SÉTIMO: A MENSTRUAÇÃO E O DIVÓRCIO.

É proibido divorciar-se da esposa durante o seu período menstrual. ALLAH ﷻ prescreve:

"Quando vos divorciardes das mulheres, divorciai-vos delas no inicio da sua 'Idda." *(Qur'an 65:1).*

Isto significa que no momento do divórcio, elas devem estar em condições que permitam determinar o tipo de '*Idda*.

As condições são: que a mulher esteja **limpa** (da menstruação e antes de qualquer tipo de relação sexual) **ou que esteja grávida** (e o seu período de espera termina quando der à luz). Por exemplo: Se ela for divorciada durante a menstruação, a sua menstruação não contará como parte do seu período de espera '*Idda* (ver nota de rodapé n° 20) e, portanto ela perderá o tempo exato da '*Idda*. Se ela for divorciada durante o seu período de pureza e seguido de relação sexual com o marido, ela não terá certeza do tipo da sua '*Idda* (pode estar grávida). Devido à incerteza em relação ao tipo de sua '*Idda*, é proibido ao marido divorciar-se da esposa até que o estado (pureza ou gravidez) dela torne-se claro.

---

[41] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°298.*

Foi também confirmado que o Profeta ﷺ ficou irritado quando ouviu que Ibn Umar رضي الله عنه [42]divorciou-se da esposa enquanto ela estava menstruada. Ele ﷺ disse a Umar Ibn Al-khataab رضي الله عنه para mandar o seu filho (Ibn Umar) "retornar a esposa" (ver nota de rodapé n° 20). Portanto, se um homem divorcia a esposa durante a menstruação, este cometeu um pecado e deve arrepender-se sinceramente a ALLAH, revogar a sua decisão, deixá-la ficar até que fique limpa, esperar pela sua próxima menstruação e depois que ficar limpa novamente terá a escolha de ficar com ela ou divorciar-se dela antes de manter qualquer contato sexual com ela.

Há três situações que permitem o divórcio durante a menstruação. São elas:

Primeiro: O divórcio acontece antes da noite de núpcias, ou antes, de qualquer contato íntimo. Nessa situação não há necessidade de '*Idda*. ALLAH, Louvado seja, diz:

"Divorciai-vos delas no início da sua 'Idda." *(Qur'an 65:1).*

Segundo: Se a menstruação ocorrer durante a gravidez. Assim como foi explicado anteriormente, a '*Idda* não está relacionada à menstruação, mas sim à gestação.

---

[42] رضي الله عنه *Radhiallâhu 'Anhu* (que ALLAH esteja satisfeito com ele)

Terceiro: Se a anulação do casamento é feita em troca de algo *(Al-khul' ou khul'a)*. Por exemplo: Se há brigas, desentendimentos fortes e contínuos, além de maus-tratos entre o marido e a mulher, então o marido pode dar o divórcio à sua esposa recebendo algo em troca (por exemplo: a devolução do dote). A evidência está no *Hadice* narrado por *Ibn Abbas* رضي الله عنه, no qual, a esposa de *Sábit Bin Qais Bin Cham*s foi até o Mensageiro de Deus ﷺ e disse: *"Ó Mensageiro de ALLAH, não culpo Sábit Bin Qais (seu marido) por seu caráter ou sua religiosidade, mas sendo muçulmana, temo comportar-me de maneira não islâmica (se eu continuar com ele)*." Ouvindo isso, o Profeta ﷺ perguntou: *"Você devolveria ao seu marido o pomar que ele lhe deu (como Mahr[43])"*. Ela respondeu: *"Sim"*. O Profeta ﷺ aconselhou então Sábit: *"Ó Sábit aceita dela o pomar que lhe deste e a divorcia"* [44].

O Profeta ﷺ não perguntou, se ela estava em seu período menstrual. Sob tais circunstancias, por motivos verdadeiramente relevantes, a esposa pode solicitar a dissolução da união independentemente das condições da menstruação. "Divorciar-se da esposa durante a menstruação poderia prejudicar a mulher, porque prolongaria a sua '*Idda*. Por outro lado, os danos resultantes de maus-tratos e fortes

---

[43] ***Mahr:*** dote ou dinheiro nupcial.
[44] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 197.*

discussões são muito maiores que os danos causados devido ao prolongamento da ‘*Idda*. Portanto, é mais urgente remover através do pedido de divórcio. Por isso, o Profeta ﷺ não perguntou sobre as condições da menstruação da esposa de Sábit bin Qais.”[45]

Caso: Um contrato de casamento estabelecido com uma mulher no seu período menstrual é admissível, porque não há evidências que indiquem o contrário. Contudo, deverá ser advertido que se ele não é capaz de controlar seu desejo sexual, não deve ficar em reclusão com a sua esposa até que ela entre em estado de pureza para não ocorrer o proibido.

OITAVO: A MENSTRUAÇÃO E A *‘IDDA* DO DIVÓRCIO.

Se um marido divorcia-se da esposa depois de ter consumado o casamento ou depois de ficar sozinho com ela, então ela deve ter uma ‘Idda de três menstruações completas (se ela é uma mulher que menstrua e não está grávida). Isso está de acordo com o que ALLAH ﷻ ordenou:

“As divorciadas aguardarão três menstruações.”
(Qur´an 2:228)

[45] Citado no livro *Al-Mughni*, vol.7 Ta-Mim; p.52.

Se ela estiver grávida, a sua ‘*Idda* termina na hora do parto (tanto a gravidez curta como a longa), pois ALLAH ﷻ prescreveu:

“E quanto às grávidas, o seu período estará terminado quando derem à luz.” *(Qur´an 65:4)*

Se ela não menstrua como a imatura, se passou da idade de menstruar (menopausa) ou se o útero foi retirado cirurgicamente (histerectomia), ou qualquer outra causa e por isso não voltará a menstruar, a sua ‘*Idda* será de três meses, pois ALLAH ﷻordenou:

“Quanto àquelas, das vossas mulheres, que tiverem chegado à menopausa, se tiverdes dúvida quanto a isso, o seu período prescrito será de três meses; o mesmo se diga, com respeito àquelas que ainda não tiverem chegado a tal condição.” *(Qur’an 65:4)* [Exceto em caso de falecimento (ver *Qur’an 2:234*)].

Caso: Se for das mulheres que menstrua mensalmente, mas devido a uma razão (doença ou amamentação) a menstruação parou, ela deve permanecer na sua ‘*Idda* (mesmo que seja longa) até que a menstruação volte, tendo em conta o cálculo da sua ‘*Idda*. Se o motivo (doença ou amamentação) já não existe mais e mesmo assim a sua menstruação não voltou, a ‘*Idda* é de um ano completo, começando pelo dia em que a causa da interrupção terminou. Essa é a opinião mais correta

e que se encaixa nas Leis Islâmicas. Esse caso é análogo ao das mulheres que, por alguma razão desconhecida, a menstruação parou. A sua ‘*Idda* completa deve ser de um ano completo: nove meses (para acomodar uma possível gestação) mais três meses para o seu período menstrual.

Caso: Se o divórcio ocorrer depois de estabelecido o contrato matrimonial, mas antes da reclusão e da relação sexual, não há ‘*Idda*. ALLAH ﷻ disse:

“Ó crentes, se vos casardes com as crentes e as repudiardes, antes de haverde-las tocado, não lhes exijais o cumprimento do término estabelecido; dai-lhes um presente, e libertai-as decorosamente.” *(Qur’an 33:49).*

NONO: UM ÚTERO VAZIO.

Um útero não gestante, que está livre de uma gravidez, tem uma relação com o estado da menstruação de uma mulher para aplicação de certas Leis Islâmicas como, por exemplo, a distribuição de uma determinada herança.

DÉCIMO: A OBRIGAÇÃO DE REALIZAR O *GHUSL*.

É obrigatório para uma mulher que menstrua tomar um banho completo (ablução maior) no final do seu ciclo menstrual.

Isto está de acordo com o dito do Profeta ﷺ para Fátima رضي الله عنها (a filha de Abi Hubaich رضي الله عنه): *“Deixe a oração quando a sua menstruação começar, e depois de terminar retire o sangue do seu corpo (com um banho completo) e volte a rezar”* [46]. O mínimo a ser feito durante o banho é lavar todas as partes do corpo inclusive o couro cabeludo. A melhor maneira de fazê-lo é a maneira descrita pelo Profeta ﷺ quando Assmá رضي الله عنها, filha de Chakl رضي الله عنه, indagou sobre o *Ghusl*. Ele ﷺ disse: “*Toda mulher deve usar água (misturada com folhas da) árvore de lótus e lavar-se bem, e depois derramar água sobre a cabeça e esfregar vigorosamente até alcançar as raízes dos cabelos. Em seguida, ela deve verter água sobre todo o corpo. Depois disso, ela deve pegar um pedaço de algodão embebido em almíscar e usá-lo para limpar-se. Com relação a isso, ele (o Mensageiro de ALLAH) observou: Louvado seja ALLAH, ela deve limpar-se com ele. Aicha disse (em tom suave) que ela deve aplicá-lo no caminho do sangue”* [47].

Não é obrigatório que a menstruada solte os cabelos para realizar o *Ghusl*, a menos que esteja de tal maneira que se tema que a água não chegue ao couro cabeludo. Umm Salama رضي الله عنها perguntou ao Profeta ﷺ: *“Eu tranço o meu cabelo bem*

---

[46] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°327.*
[47] *Sahih Musslim, Hadice n°649.*

próximo da cabeça, devo soltá-los para fazer o banho por causa da relação sexual (ou devido ao Haid, como em outra narração)? Ele ﷺ disse: E então, derrame água sobre todo o seu corpo, e assim estará purificada" [48].

Caso: Se a menstruada ficar limpa durante o período de uma oração, ela deverá efetuar o banho completo imediatamente, para estar capacitada a realizar a oração dentro do horário. Se ela estiver viajando e não houver água disponível ou possa ser prejudicada (devido a uma doença ou algo semelhante) pelo uso da água disponível, então ela pode realizar o *Tayammum*[49]até que as causas que a impedem de usar água desapareçam. Aí, poderá finalmente tomar o banho completo.

Caso: Algumas mulheres ficam livres da menstruação durante o horário de uma oração, mas adiam a ablução maior alegando que seriam incapazes de se purificarem a tempo para realizar a oração no horário prescrito! Isso é apenas uma desculpa, porque ela pode realizar os atos obrigatórios do *Ghusl* que a deixariam pura e ainda realizar a oração a tempo. Ela pode efetuar um banho completo sempre que estiver livre da menstruação.

---

[48] *Sahih Musslim, Hadice n°643.*

[49] ***Tayammum*:** Colocar ou bater levemente as mãos sobre terra limpa e em seguida, passar a mão uma sobre a outra, soprar a poeira e então, passar as mãos sobre o rosto. Isso é realizado quando não há água disponível ou se seu uso for prejudicial.

Capítulo V
ISTIHADA

É o sangramento vaginal contínuo ou que se interrompe por um período curto de tempo (um dia ou dois de cada mês).

1) **Sangramento contínuo:** Aicha ﷺ relatou que: "Fátima bint Abi Hubaich ﷺdisse ao Profeta ﷺ: "*Eu não fico limpa (ex: o sangramento não para)", **e em outra narração** "O sangramento persiste (entre as menstruações) e, eu não fico limpa"* [50].
2) **Sangramento que cessa por um curto período de tempo:** Humna bint Jahch ﷺfoi até o Profeta ﷺ e relatou o seu problema: "*Minha menstruação veio abundante e persistente"* [51].

ALGUMAS SITUAÇÕES DE *ISTIHADA*

UM: Quando a mulher tem um ciclo menstrual regular antes da *Istihada.* Nesse caso, a mulher usa como referência o período menstrual previamente conhecido e durante esse período ela cumpre com todos os preceitos religiosos da menstruação como a *Salat*, jejum, etc. O sangramento fora

[50] Coletado por Ahmad, Abu-Dawoud e At-Tirmizi que disse que é *Sahih* (*Hadice* autêntico). Também foi relatado que Imam Ahmad considerou o *Hadice* como *Sahih* e que Imam Al-Bukhári classificou como *Hadice* correto.
[51] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°322.*

desse período de referência é considerado como *Istihada* e com todos os preceitos religiosos da metrorragia aplicados a ela.

Exemplo: Uma mulher costumava ter sangramento normal de seis dias no início de cada mês, mas começa a ter sangramentos prolongados. Para essa mulher, o seu período de *Haid* deve ser "os primeiros seis dias de cada mês".

O sangramento vaginal que vier a seguir é *Istihada*. Isto está de acordo com o *Hadice* que Aicha ﷺ narrou: *"Fátima bint Abi Hubaich perguntou ao Profeta ﷺ: Eu tenho sangramento persistente (entre os ciclos) e não fico limpa. Eu devo desistir de rezar? Ele ﷺ respondeu: Não, isso é de uma veia. Deixe de praticar as orações somente nos dias que você costumava menstruar, tome depois o banho completo e volte a rezar."* E no *Sahih Musslim*, o Profeta ﷺ disse para Umm Habiba bint Jahch ﷺ, que tinha um prolongado fluxo de sangue, para "*abster-se (de rezar) durante o seu período menstrual, e depois, fazer a ablução maior e rezar*" [52]. Tendo feito isso ela deve rezar sem importar-se com o sangramento.

DOIS: Quando a mulher não tem um ciclo menstrual normal antes da *Istihada.* Para conseguir distinguir entre o sangue de menstruação e o sangue de *Istihada*, ela deve ficar

[52] *Sahih Musslim, Hadice n°654.*

atenta para as características destes dois tipos de sangue. O sangue menstrual pode ser caracterizado por densidade, cor e odor peculiar.

Exemplo: Uma mulher observa um fluxo contínuo de sangue, sendo este escuro nos primeiros dez dias e avermelhado no resto do mês. Ou espesso nos dez primeiros dias e suave no resto do mês, ou durante os dez primeiros dias ele tem um odor característico de sangue de *Haid* e ao decorrer do mês tornasse inodoro. Portanto, o período de *Haid* dela é o fluxo de sangue escuro para o primeiro exemplo, o sangue espesso para o segundo, e o de odor peculiar para o terceiro. O sangramento que vier a seguir é considerado *Istihada.* Foi relatado que o Profeta ﷺ disse para Fátima bint Abi Jahch رضي الله عنها: "*Quando o sangue da menstruação surge, ele é escuro e reconhecível; portanto quando vier, abstenha-se de rezar. Porem, quando um tipo diferente de sangue vier, realize a ablução (menor) e a oração, pois isso é (devido somente a) uma veia (sangramento patológico)"* [53].

[53] Relatado por Abu Dawoud e An-Nassá'i, Ibn Hibban, e Al-Hákim disseram que é Sahih (autêntico). Este autor disse: "Apesar de haver críticas quanto a corrente de narradores e a interpretação deste *Hadice*, ele tem sido uma referência prática para alguns jurisconsultos e é uma referência melhor do que se referir a um período comum encontrado pela maioria das mulheres (seis ou sete dias)".

TRÊS: Quando a mulher não tem um ciclo regular de *Haid* e não consegue diferenciar entre os dois tipos de sangue! O fluxo de sangue é contínuo e de mesma qualidade ou flui com qualidades anormais tornando difícil distinguir entre o sangue de *Haid* e o sangue de *Istihada*. Neste caso, mulheres que encontram esse prolongado e indeterminado tipo de fluxo devem considerar o seu período de *Haid* igual ao da maioria das mulheres: 6-7 dias de fluxo de *Haid* por mês, começando do dia que ela observa o fluxo de sangue. O sangue que fluir além desses dias deve ser considerado como *Istihada*.

Exemplo: Uma mulher percebe sangue pela primeira vez no quinto dia do mês e ele continua a fluir enquanto ela é incapaz de distinguir qualquer diferença na cor, no cheiro ou na espessura do sangue. O seu período de *Haid* deve ser de seis ou sete dias começando no quinto dia de cada mês. Isso é baseado no *Hadice* de Humna bint Jahch ﵂. Ela disse*: "Ó Mensageiro de ALLAH, Eu sou uma mulher que tem uma menstruação abundante e ininterrupta. O que devo fazer? Esta me impede de rezar e jejuar." Ele disse: "Eu recomendo que use algodão e coloque na parte íntima, para que absorva o sangue." Ela respondeu: "É abundante demais para isso..."* Nesse *Hadice*, o Profeta ﷺ disse: *"Isso é um dos meios que o satanás utiliza para prejudicar as mulheres. Portanto, observe a sua menstruação por seis ou sete dias,*

somente ALLAH sabe qual deve ser; depois lave, e quando você notar que você está pura e limpa, reze durante vinte e três ou vinte e quatro dias e noites e jejue. Isso será suficiente para você" [54].

O dito do Profeta ﷺ "*por seis ou sete dias*" não significa dar a Hamna bint Jahch رضي الله عنها a escolha, mas apenas que ela verifique e descubra quem (de entre as outras mulheres) é mais próxima dela na idade, estrutura corporal, quantidade de filhos, etc. Se a que mais se assemelha as condições dela tem um período de seis dias, ela deve considerar esse período como referência. O mesmo acontece, se o período de *Haid* for de sete dias.

AQUELA QUE SE ASSEMELHA A *MUSTAHADA* (MULHER QUE ESTÁ NA FASE DE *ISTIHADA*).

É possível que algo (ex: cirurgia) cause o fluxo de sangue através da vagina. Há dois tipos:

(1) **Não é possível menstruar depois da cirurgia,** exemplo: remoção ou bloqueio do útero. Nesse caso, os preceitos religiosos da *Istihada* não podem ser aplicados. Se a mulher vir sangue, as leis que governam a secreção amarelada (ver acima) devem ser aplicadas. Consequentemente, ela não deve parar de

[54] Idem n° 51

realizar as orações ou o jejum. Não é obrigatório o *Ghusl* e o marido pode manter relações com ela. Contudo, ela deve fazer a ablução para cada oração obrigatória e quando ela intencionar fazer as orações facultativas.

(2) **Não é certeza que a menstruação irá parar depois da cirurgia:** É possível que ela menstrue. Nesse caso, os preceitos religiosos aplicáveis a uma *Mustahada* (mulher que está na fase de *Istihada*) são também aplicados nesta condição. Equivalente ao *Hadice* do Profeta ﷺ para Fátima bint Abi Hubaich رضي الله عنها: "*É de um vaso sanguíneo, portanto quando a menstruação verdadeira começar pare de rezar e quando ela (a menstruação) terminar lave o sangue do seu corpo (faça Ghusl) e efetue as suas orações"* [55]. O dito do Profeta ﷺ: "*quando a verdadeira menstruação começar*" indica que as regras para a mulher *Mustahada* são aplicáveis sobre a mulher que, potencialmente, tenha menstruação (com um começo e um fim). Contudo, a mulher que não tem potencial de ter menstruação, seu sangue é um vaso sanguíneo (seu sangramento sempre será patológico).

[55] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 303.*

OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA A *MUSTAHADA*

Foi explicado anteriormente quando é que o sangue é considerado de menstruação (*Haid*) ou de *Istihada*. Os preceitos aplicáveis para a menstruação e *Istihada* dependem do tipo de fluxo de sangue. Os preceitos sobre a menstruação foram discutidos anteriormente. Os preceitos relacionados com *Istihada* são os mesmos daqueles aplicáveis para uma mulher limpa, exceto para as seguintes situações:

1) É obrigatório para a *Mustahada* fazer a ablução menor para cada oração, por causa da ordem do Profeta ﷺ para Fátima bint Hubaich رضي الله عنها: "*Faça a ablução para cada Salat*",[56] isto é, ela deve fazer a ablução somente quando o horário prescrito para a oração começar e não antes.

2) Antes da ablução ela deve lavar os vestígios de sangue e cobrir a região afetada com uma camada de algodão, que absorva o sangue. O Profeta ﷺ disse a Humna bint Jahch رضي الله عنها: "*Eu recomendo que você use algodão para absorver o sangue*." Ela disse: "*É abundante demais para isso*". Ele ﷺ disse: "*Então, coloque*

[56] *Sahih Al-Bukhari, Hadice n° 228.*

um pano." Ela repetiu: "*É abundante demais para isso*". Ele ﷺ disse: "*Então, Talaj-jami*" isto é, *preparar um suporte em volta da cintura que manterá a camada de algodão firmemente presa à parte íntima.* Assim, nada que sair irá prejudicá-la, porque o Profeta ﷺ disse para Fátima bint Hubaich رضي الله عنها: "*Abstenha-se da Salat durante a sua menstruação normal, depois, lave-se e faça a ablução menor para cada oração, e, então reze, "mesmo se caírem gotas de sangue no tapete"!"* (Coletado por Imam Ahmad e Ibn Mája).

O sangue que possa sair depois da ablução não afeta a oração, o jejum ou o ato de adoração que se esteja realizando.

3) Relações sexuais: Eruditos discordam sobre a sua legitimidade. A opinião correta é que é permitido, porque várias mulheres (dez ou mais) tiveram *Istihada* na época do Profeta ﷺ. ALLAH e o Seu Mensageiro não proibiram os cônjuges de manter relações sexuais. Na verdade, ALLAH سبحانه وتعالى ordenou:

"Abstende-vos, pois, das mulheres durante a menstruação". *(Qur'an 2:222)*

É evidente que é obrigatório abster-se da relação sexual com mulheres, somente durante o ciclo menstrual. E já que

realizar as orações é permitido, enquanto em *Istihada*, então não deveria haver qualquer problema em manter relações maritais. Evitar relações sexuais baseado em *Quiyass* (raciocínio por analogia) com o *Haid* é incorreto, porque as duas situações não são semelhantes. Dedução de regras através do *Quiyass* é invalida sempre que existirem variações.

Capítulo VI
NIFASS

É o sangramento que ocorre na gestante devido ao parto. Pode acontecer com o parto, depois do parto ou antes do parto (por dois ou três dias acompanhado por contrações). Chaykhul Islam Ibn Taymiya disse: "O sangue visto, quando a mulher começa a ter contrações é *Nifass*, e não está limitado a dois ou três dias. Estas contrações são as do trabalho de parto, caso contrário, o sangue liberado não é *Nifass*".

Os estudiosos diferem quanto à existência de um limite para a duração do *Nifass*. Chaykhul Islam Ibn Taymiya disse: "*Nifass* não tem limite na duração do seu período. Assumindo, que a mulher tem um fluxo de sangue por mais de quarenta, sessenta ou setenta dias e depois o fluxo de sangue cessa, esse tipo de sangramento é *Nifass*. Suponha que o sangramento continue nesse caso, um limite de quarenta dias é definido como *Nifass*, porque este período é o comum encontrado na maioria das mulheres".

Este autor disse: "Baseado no que foi mencionado acima, se o sangramento continuar além dos quarenta dias e se houver sinais que indiquem que irá terminar (baseado em uma gestação anterior ou outros sinais), a mulher deve esperar até o fluxo de sangue cessar. Se nenhum desses sinais é

encontrado, ela deve efetuar o *Ghusl* ao completar os quarenta dias, considerando que é a referência para a maioria das mulheres. Por outro lado, se ao completar os quarenta dias ela tiver a sua menstruação regular, nesse caso ela deve esperar até que esta pare. Se o sangue continuar depois da menstruação normal terminar, é considerada uma *Mustahada* e deve aplicar as regras de *Istihada*".

Se o sangramento de *Nifass* cessar antes dos quarenta dias – período de referência – e ela voltar ao estado de pureza, então ela deve realizar a ablução maior *(Ghusl)*, rezar, jejuar e poderá manter relações sexuais com o marido. A interrupção do fluxo de sangue por menos de um dia, não a qualifica estar em estado de pureza (como foi mencionado em Al-Mughni).

O *Nifass* só é confirmado se a mulher der à luz um ser humano com características claras. Se der à luz um corpo pequeno, que não mostra claramente as características de um ser humano, então o sangue associado a este não é *Nifass*, sendo considerado como sangue de ***Irq*** (sangue de um vaso sanguíneo – sangramento do tipo patológico), portanto deve acatar aos preceitos religiosos da *Istihada*. O período mínimo para a formação do corpo do embrião* é de oitenta dias começando do dia da concepção, e na maioria das vezes estende-se até aos noventa dias. Al-Majd Ibn Taymiya[57]

[57] ***Al Majd Ibn Taymiya*:** É o avô do renomado teólogo Ibn Taymiya. Ele também foi um estudioso altamente respeitado.

disse: “Se ela vir sangue acompanhado de contrações **antes** dos 80/90 dias, não deve dar importância (ex: ela continua a orar e a jejuar). Mas, se ela observar sangue **depois** desse período, então ela deve abster-se das orações e do jejum. Mas, caso se torne claro que o bebê não estava desenvolvido ainda (ao contrário do que ela pensava que o sangue era depois do período de desenvolvimento), **ela deve repor as orações e o jejum**. Se, por outro lado, o estado de desenvolvimento é claro, ela pode continuar com seu julgamento e não tem que repor as orações nem o jejum”.

*** No ser humano o embrião adota o nome de feto no terceiro mês de gestação e o mantém até o nascimento.

OS PRECEITOS RELIGIOSOS PARA O *NIFASS*

As leis para o *Nifass* são as mesmas que regem a menstruação, exceto nos seguintes casos:

1) A ‘*Idda* não está relacionada ao *Nifass*, mas sim com as regras do divórcio. Por exemplo: Se o *Talaq* (divórcio) for declarado antes do parto, a ‘*Idda* terminará no parto e não estará relacionada com o período de *Nifass*. Se o *Talaq* for declarado, depois de ter dado à luz, ela deve esperar pelo retorno da menstruação e calcular a ‘*Idda*, como foi explicado anteriormente.

2) O período de *Ilyá*. A *Ilyá* é quando o marido faz um juramento de indefinidamente (ou por mais de quatro meses) não manter relações sexuais com a esposa. Se a esposa exigir relações sexuais, deve ser estipulado um período de quatro meses, começando do dia que ele fez o juramento. Ao terminar o período, ele será ordenado (por um juiz muçulmano) a manter relações sexuais com a esposa ou, será cumprido o pedido de separação feito pela esposa. Se durante esse prazo a esposa estiver atravessando o período de *Nifass*, os dias que durarem o sangramento de *Nifass* não serão contados

dentro do prazo que dispõe o esposo depois do juramento para reconsiderar (*Ilyá)*. Portanto um período necessário para a *Tahára* da esposa será adicionado aos quatro meses de *Ilyá*. Diferente é o caso da menstruação (*Haid*), onde o seu período já está incluído dentro dos quatro meses de *Ilyá*.

3) Puberdade: Está claro que o *Nifass* está relacionado à gravidez. Uma mulher não pode engravidar antes de ter as suas próprias secreções sexuais. O *Haid* (e não *Nifass*) indica que a puberdade foi alcançada.

4) O que acontece se o fluxo de sangue do *Nifass* cessa antes dos quarenta dias e recomeça no quadragésimo dia? Em contraste com o sangue de *Haid*[58], o estado deste retorno é considerado "duvidoso*", de acordo com os famosos ditos feitos pelos estudiosos Hambalis. Ela, segundo eles, deve jejuar e rezar no horário. Tudo o que é proibido para a *Há'id* (a mulher que está menstruada) é proibido para ela, exceto atos obrigatórios**. E por ser uma coisa duvidosa, quando o

---

[58] Se o sangue menstrual para e recomeça, é sangue de *Haid*. Por exemplo: uma mulher tem ciclo menstrual normal de oito dias e diz que o sangue cessa no quarto dia por dois dias e depois reaparece no sétimo e oitavo dia. Este sangue que reapareceu, certamente, é sangue de *Haid*.

* Pode ser sangue de *Nifass*, de *Haid* ou de *Istihada*.

** Significa que ela deve rezar e jejuar, porém está proibida de manter relações maritais.

sangue cessar ela deve repor tudo que a *Há'id* deve repor (a oração e o jejum). Este autor, contudo, é de opinião que: "Se o sangue retorna dentro de um período que pode ser um período de *Nifass*, então, esse sangue é sangue de *Nifass*. Caso contrário, é um sangue de *Haid*, a menos que ele continue a fluir e, então será um sangue de *Istihada*." Essa opinião é próxima daquela relatada em Al-Mughni (vol.1; pág.349) onde é mencionado que o Imam Málik disse: "Se ela vê sangue dois ou três dias depois de seu fluxo ter parado, então ele é um sangue de *Nifass* ou caso contrário, é um sangue de *Haid*." Essa, também, é a opinião de Chaykhul Islam Ibn Taymiya.

Realisticamente, não pode haver "dúvida" sobre o sangue. É, no entanto, uma questão relativa, na qual as opiniões das pessoas podem variar dependendo do conhecimento e do entendimento delas. O Livro de ALLAH ﷻ e a Sunna do Profeta ﷺ são fontes de esclarecimento para tudo. ALLAH, Glorificado seja, não tornou obrigatório para a pessoa jejuar duas vezes ou fazer o *Tawaff* duas vezes, exceto quando há algo que tenha sido feito erroneamente durante a execução desses atos pela primeira vez e que não possa ser corrigido sem fazê-lo novamente. Porém, se uma pessoa realizar um determinado ato no melhor da sua habilidade, ele/ela está isento de qualquer

responsabilidade, de acordo com o dito de ALLAH, O Altíssimo:

"ALLAH não impõe a nenhuma alma uma carga superior às suas forças." *(Qur'an 2:286)*

"Então, temei a ALLAH quanto puderdes." *(Qur'an 64:16)*

5) E sobre a relação sexual com a mulher que se tornou limpa antes dos quarenta dias-referência do período de *Nifass*? No caso de *Há'id*, a relação sexual é permissível se ela se torna limpa antes da duração "normal" do seu ciclo. No caso de *Nifass* e de acordo com a bem conhecida opinião da escola de jurisprudência Hambali, a relação sexual é desaprovada.

A opinião correta, contudo, é que a relação sexual não é desaprovada, sendo esta também a opinião da maioria dos sábios porque, para que algo seja desaprovado exige-se uma evidência contida na Lei Islâmica. Neste caso, não há qualquer evidência, exceto a que Imam Ahmad relatou: *"A esposa de Otman, filho de Abil 'Áss aproximou-se dele antes de completar o período de quarenta dias (resguardo) e ele disse-lhe: Não!"*. Isso não quer dizer que ele desaprovou o que ela fez, porque é possível que ele estivesse sendo cauteloso

receando que ela não estivesse certa de que estava *Táhira* (limpa do *Nifass*) ou que o sangramento fosse reativado depois da relação sexual ou por qualquer outra razão e ALLAH sabe melhor.

Capítulo VII
O USO DE INIBIDORES E ESTIMULANTES DE HAID

O uso de inibidores de Haid é permitido sob duas condições:

PRIMEIRO: Que não seja prejudicial à saúde da mulher. Porque ALLAH ﷻ disse:

"Não deixeis que as vossas mãos contribuam para vossa destruição." *(Qur'an 2:195)*

"Não cometais suicídio, porque ALLAH é Misericordioso para convosco." *(Qur'an 4:29)*

SEGUNDO: Se o seu uso afeta o marido de uma forma ou de outra, deve-se primeiro solicitar a sua permissão. Por exemplo: se uma mulher encontra-se na '*Idda* e o marido tem por obrigação pagar pelas suas despesas, não lhe é permitido prolongar a sua '*Idda* (usando inibidores de *Haid)* a fim de receber mais do dinheiro dele. Ela deveria pedir a permissão dele. Do mesmo modo, não é admissível o uso de tais inibidores sem o consentimento do marido, se é sabido, que os inibidores irão impedi-la de engravidar. É melhor não usar

estes inibidores, exceto sob as condições acima descritas e quando houver uma necessidade real para tal, pois deixar o assunto tão natural quanto possível é melhor para a saúde e a segurança da mulher.

O uso de estimulantes de *Haid* é admissível sob duas condições:

PRIMEIRO: Não se deve utilizá-lo como artifício para deixar de fazer uma obrigação. Por exemplo: usar antes do Ramadan e com isso ser dispensada de jejuar ou usar como desculpa para não realizar outros atos obrigatórios de adoração.

SEGUNDO: O uso de estimulantes deve ser permitido pelo marido, pois a presença de *Haid* impede o marido de manter relações maritais com a esposa. Além disso, se ela estiver divorciada, irá acelerar o término da sua '*Idda*, diminuindo as chances do seu marido de reconciliar (conforme o seu direito). Isso se aplica quando o divórcio declarado é do tipo conhecido como Divórcio Revogável, no qual o marido tem o direito de retornar a esposa antes do fim da '*Idda*.

Capítulo VIII
O USO DE CONTRACEPTIVOS

PRIMEIRO: Para impedir completamente a gravidez. Isso não é permitido, por que:

a) Diminuirá a população Islâmica, e isso é contra o objetivo da *Chari'a*, que é a multiplicação da comunidade Muçulmana.

b) A mulher é incapaz de garantir que os filhos já existentes continuarão vivos e assim ela pode morrer sem ter filhos.

SEGUNDO: Para evitar temporariamente a gravidez. Isto se aplica, caso a mulher esteja fraca devido a sucessivas gravidezes. Se ela quiser fazer um planejamento, de modo a engravidar uma vez a cada dois anos e com a aprovação do marido, é permitido usar contraceptivos, desde que não prejudique a sua saúde. Os *Sahábas* costumavam fazer o *coito Interrompido*[59]e não foram proibidos (exemplo: pelo Profeta ﷺ).

---

59 Narrou Jabir: *"Praticávamos o Coito Interrompido durante a época do Mensageiro de ALLAH ﷺ"*. Coletado por Al-Bukhári em seu Sahih, vol.7, pág.102. Esse método envolve relações sexuais regulares com a esposa, exceto

Capítulo IX

O USO DE MEDIDAS ABORTIVAS

Os métodos abortivos também se dividem em duas classes:

PRIMEIRO: Pretendendo eliminar o que está no ventre da mãe. Se isso é planejado, depois do sopro da alma no feto[60] é terminantemente proibido, pois, trata-se de assassinar uma alma viva.[61] Isto está de acordo com o Livro de ALLAH,

---

no momento da ejaculação, quando o marido ejacula fora da parte íntima da mulher.

[60] Narrou Abdullah (Ibn Mas'ud) (رضي الله عنه): "*O Mensageiro de Deus* ﷺ, *o mais veraz dos verazes, disse: "Cada um de vós permanece na forma de esperma no ventre da mãe por quarenta dias, transforma-se depois em um coágulo nos próximos quarenta dias, a seguir transforma-se em um embrião pelos próximos quarenta dias, e então, um anjo é enviado que insuflará a alma no feto..."."* O *Hadice* foi coletado por Musslim e Al-Bukhári (vol.8, p.387, *Hadice* n° 593). A afirmação "*que insuflará a alma no feto*" foi coletada por Musslim.

[61] O autor, *rahimahullah*, comentou sobre esse ato em outras publicações. No seu livro *Al-Fatáwa An-Nissa'iya* (Decretos Islâmicos para as Mulheres), ele disse na página 54-55: "Isto é um ato proibido e contradiz com o que o Profeta ﷺ quer para a esta *Umma* (Nação), a multiplicação. É um dos motivos que pode enfraquecer os muçulmanos e humilhá-los, porque quando os muçulmanos aumentam em número eles irão adquirir força e é por isso que ALLAH, Louvado Seja, falou para os filhos de Israel:

"E vos agraciamos com bens e filhos e os tornamos mais numerosos."
(*Qur'an 17:6).*

a *Sunna e o Ijmá'*. O caso do aborto antes do feto receber uma alma, é permitido por alguns sábios e por outros não.

Outros sábios disseram ser permissível, desde que não seja um '*Alaqa* (coágulo de sangue); exemplo: se o período de gestação for menor que quarenta dias. Outros, disseram que é permitido se o feto não tiver desenvolvido características de um ser humano. Contudo, é melhor ser cuidadoso e não abortar o feto, exceto quando houver uma necessidade genuína; exemplo: se a mãe estiver doente e for incapaz de levar adiante a gravidez, é permitido abortar, desde que o feto não tenha desenvolvido características humanas. E ALLAH sabe melhor.

SEGUNDO: Não há intenção de eliminar o feto. Métodos utilizados para provocar o nascimento do feto ao final do período gestacional são permitidos, desde que não causem qualquer dano à mãe e ao recém-nascido e que não haja necessidade de uma cirurgia. Se a intervenção cirúrgica for imprescindível, podem surgir as seguintes quatro situações:

ALLAH, Exaltado Seja, diz no Qur'an que o Profeta Xu'aib (عليه السلام *Alaihis-Salam* = que a paz esteja com ele) lembrou o povo de Xu'aib, dizendo:

"Recordai-vos de quando éreis uns poucos e Ele vos multiplicou."*(Qur'an 7:86).*

E é sabido também que uma nação populosa pode ser autossuficiente e temida pelos inimigos. "Portanto, não é permitido eliminar a habilidade de reprodução, a menos que exista uma necessidade real para isso; por exemplo: se uma gravidez pode levá-la à morte ou se uma doença grave afeta o útero e se espalha pelo resto do corpo podendo matá-la."

A) **Quando a mãe e seu bebê estão vivos:** Neste caso a cirurgia é permitida, se houver realmente necessidade (como por exemplo, complicações durante o parto). Isto é porque o corpo é um legado de Deus e não deve ser submetido a perigos potenciais, a não ser que haja um beneficio maior.

B) **Quando ambos, a mãe e o bebê estão mortos:** Não é permitido realizar a cirurgia, pois não há qualquer benefício.

C) **Quando a mãe está viva, mas o bebê está morto:** É permitido remover cirurgicamente o corpo morto (a menos que, tema-se que algum mal seja infligido à mãe). É evidente, e ALLAH sabe melhor, que o aborto espontâneo necessita de uma curetagem. A permanência do feto morto no ventre da mãe coloca a sua vida em risco. Além disso, isto pode manter a mulher como uma *ayyem* (uma viúva), se estiver em estado de ‘*Idda* após o divórcio de um ex-marido.

D) **Quando a mãe está morta e o seu bebê vivo:** Se for previsto que o bebê pode não viver, não é permitido que, se remova o feto. Caso contrário, se este puder sobreviver e parte do bebê tiver saído do corpo da mãe, é permitido concluir o parto por meio de procedimentos cirúrgicos. Se por outro lado, nenhuma parte do bebê tiver saído, de acordo com alguns

juristas, a remoção cirúrgica do bebê é considerada um ato de “mutilação”. Contudo, a posição correta é que a barriga da mãe pode ser aberta cirurgicamente, para permitir a retirada do feto, principalmente se não houver outra maneira, tendo em conta que com o avanço nos procedimentos cirúrgicos a barriga pode ser aberta e costurada novamente. Mesmo porque a segurança de um ser vivo é maior que a daquele que está morto e é obrigatório salvar aquele que é puro (sem pecados). O recém-nascido não cometeu qualquer pecado e ALLAH sabe melhor.

Advertência

Em todos os casos onde é permitido o aborto, é necessário ter a aprovação do pai. Com relação a isso, Eu (Saleh As-Saleh) perguntei ao Chaykh Muhammad Bin Salih Al-Usseimin, *rahimahullah* (Que ALLAH tenha misericórdia dele), na sexta-feira do dia 17 do Muharam de 1413 (17 de julho de 1992): Suponha que houvesse uma necessidade real da gestante abortar e não foi possivel obter a aprovação do pai. Nesse caso, ela pode ir adiante com o aborto? A resposta do Chaykh foi: “Neste caso, a necessidade sobrepõem-se à condição de aprovação.”

OBSERVAÇÕES FINAIS

Terminando o pretendido sobre este assunto importante, foi aqui exposto somente o básico. O que as mulheres realmente experimentam é um mar sem fim. Aquele com uma boa visão consegue consultar os detalhes do básico e deduzir o nível adequado.

Que o *Mufti* (jurista que emite decretos islâmicos) saiba que ele é apenas um meio para transmitir as Ordens de ALLAH e Seu Mensageiro e é responsável em seguir o Livro de ALLAH e a Sunna. Ele deve considerar qualquer coisa que esteja em desacordo com o Livro de ALLAH e a Sunna como errado e não deve ser praticado nem seguido, mesmo que seja dito por um *Mujtahid* (acadêmico que conduz *Ijtihad*) que pode ser desculpado pelo seu *Ijtihad*. Aquele que souber que um *Ijtihad*, está errado em um determinado assunto, não deve aceitá-lo.

É obrigatório, que o *Mufti* devote as suas intenções puramente por amor a ALLAH, buscando a Sua ajuda, e que Sua assistência seja firme e seja guiada para o que é certo. É vital que ele considere, pesquise e examine o que está no Livro de ALLAH e na Sunna do Profeta ﷺ e procure e compreenda as explicações dadas pelos sábios Islâmicos.

Muitas vezes certas situações surgem e a pessoa que procura os ditos dos sábios não encontra os decretos que deixariam seu coração satisfeito ou a pessoa não encontra nada dito. Se a pessoa retornar para o Livro de ALLAH e a Sunna, dependendo das suas intenções, conhecimento e compreensão, ele/ela pode encontrar uma prova clara e aproximada.

É essencial que o *Mufti* não se apresse em emitir um veredito religioso. Quando um problema requer compreensão e pesquisa apropriada, o *Mufti* não deve se apressar, pois pode propor um veredito errado e depois arrepender-se, quando já é tarde demais. Quando as pessoas sabem que um *Mufti* em particular dá a devida atenção e consideração aos casos que lhe são apresentados, estas acreditarão nele e irão considerar o seu veredito, caso contrário, se ele se apressar e precipitar nos seus vereditos pode perder a confiança nos seus vereditos, e assim, ele próprio se priva e priva os outros do beneficio do seu conhecimento.

Peço a ALLAH, O Altíssimo, que nos guie e a todos os nossos irmãos muçulmanos para o Seu Caminho e nos conceda a Sua proteção e nos salve dos nossos erros. Ele é O Mais Generoso, O Mais Próximo.

Que as bênçãos e a Paz de ALLAH estejam com o nosso Profeta ﷺ, sua família e companheiros. Louvado Seja

ALLAH, graças aos Seus Favores as boas ações podem ser cumpridas.

Completado pela caneta daquele que é pobre diante de ALLAH, ***Muhammad Bin Salih Al-Ussaimin*** na sexta-feira, 14 do *Cha'ban* de 1392 (Hijrah).

APÊNDICE

As perguntas a seguir estão relacionadas ao assunto deste livro e foram respondidas pelo autor, Chaykh *Muhammad Bin Salih Al-Ussaimin (rahimahullah).*

PERGUNTAS E RESPOSTAS

OS INIBIDORES DE HAID

Pergunta n.° 1: *Quais são as decisões Islâmicas relacionadas ao uso de pílulas inibidoras de Haid durante o mês de Ramadan?*

Se seu uso não causar problema algum à saúde e o marido consentir, é permitido usar essas pílulas. Contudo, chegou ao meu conhecimento que estas medidas podem fazer mal à mulher, especialmente quando se sabe que a liberação de sangue pela menstruação é um processo natural. Suspender este modo natural pode causar certos danos à mulher. Além disso, o uso desses comprimidos pode afetar a regularidade do ciclo menstrual deixando-a em dúvida e confusa com relação à execução das orações e se ela pode ou não manter relações sexuais com o marido. Por causa disso e por outras razões associadas a ela, eu não posso dizer que o uso dessas

pílulas é ilícito, mas eu não gosto e não incentivo a usá-las. Eu digo que a mulher deveria aceitar o que ALLAH ﷻ ordenou para ela e deveria considerar a resposta do Profeta ﷺ à sua esposa Aicha رضي الله عنها quando esta menstruou depois de ter entrado em estado de *Ihram* para realizar a '*Umra*. O Profeta ﷺ perguntou a Aicha رضي الله عنها: *"A sua menstruação chegou?"* Aicha respondeu: *"Sim."* Ele ﷺ respondeu: "*Isto é algo que ALLAH ordenou para todas as filhas de Adão."* [62] A mulher deve, portanto, ser paciente e procurar a recompensa de ALLAH ﷻ. Se ela estiver incapacitada de realizar a *Salat* e o jejum por causa da menstruação, a porta ainda está aberta para ela louvar a ALLAH. Fazer caridade e fazer o bem para as pessoas são grandes atos de adoração.

Pergunta n.° 2: ***Dois meses depois do seu casamento, uma mulher começou a perceber pequenas gotas de sangue depois que ficava limpa da menstruação. É permitido para ela rezar e jejuar ou o que ela deve fazer?***

Os vários problemas relacionados à menstruação e o casamento são um mar sem fim. Algumas das causas estão relacionadas com o uso dos inibidores de *Haid* e das pílulas contraceptivas. No passado, as pessoas não costumavam encontrar muitos dos problemas hoje existentes. Isto é lamentável.

---

[62] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 302.*

A regra geral a ser lembrada é que sempre que a mulher menstruada observar a clara indicação de *Tahára*, ela está limpa. Nesse caso, é a "secreção branca" que as mulheres conhecem. O que vier depois da *Tahára* como secreções amareladas, umidade ou gotas de sangue não é menstruação e portanto, não impedem a mulher de rezar, jejuar ou manter relações sexuais com o marido. Umm Atiyya ﵂ disse: *"Nós nunca consideramos secreções amareladas como algo de importância."* (Al-Bukhári) e Abu Dawoud acrescentou "*depois da Tahára*" [63] (significando que a secreção depois da *Tahára* não era considerada como menstruação).

Uma palavra de cautela: as mulheres não devem se apressar até terem certeza que estão em estado de *Tahára*, porque algumas mulheres quando ficam secas, apressam-se em fazer a ablução maior sem terem a certeza de ter visto o sinal de *Tahára*. É por isso, que as esposas dos *Sahábas* costumavam enviar pedaços de algodão para Aicha ﵂ e ela dizia-lhes: "*Não se apressem até verem a secreção branca* (*Al-Quassatal Baydá*)".

Pergunta n.° 3: *E sobre a secreção natural (umidade)? É pura ou impura?*

O que se sabe, de acordo com os eruditos muçulmanos, é que tudo que sai da parte íntima e do reto do homem e da mulher

[63] Boa corrente de narradores.

é impuro, exceto o sêmen, que é puro. Portanto, o que sai da mulher é impuro e necessita ablução. Esta foi a conclusão à qual cheguei sobre esse assunto e após debates e reflexões com outros acadêmicos. Todavia, ainda tenho problemas com essa posição, porque algumas mulheres têm esse tipo de secreção continuamente. A solução, fazendo analogia com pessoas que têm liberação contínua de urina, elas devem fazer a ablução no horário da *Salat*. Falei, em seguida, com alguns médicos e digo: "se a secreção for da bexiga, a solução que eu descrevi acima mantém-se e se for do lugar por onde os recém-nascidos saem, nesse caso, a ablução também mantém-se. Mas se a secreção por si só é pura, não é necessário lavar a roupa que esteja com esta secreção".

Pergunta n.° 4: ***Uma mulher em estado de Nifass deve esperar por um período de quarenta dias, antes de realizar a Salat ou o jejum, ou pode realizar esses atos de adoração sempre que o sangue terminar e limpar-se?***

Uma mulher em estado de *Nifass* não tem um período determinado. Enquanto o sangue de *Nifass fluir*, ela se abstém da *Salat*, jejum e relações sexuais com o marido. Se ela ficar limpa antes dos quarenta dias (mesmo no 10° ou 15°), pode efetuar todos os atos de adoração mencionados acima, além da relação sexual com o marido. *Nifass* é uma questão física. As aplicações das leis do *Nifass* estão relacionadas à existência ou não de sangue de *Nifass*.

Contudo, caso o sangramento persista por mais de sessenta dias, a mulher entra em estado de *Istihada*. Após o período de quarenta dias, ela considera os dias do seu ciclo menstrual normal e abstém-se da *Salat*, do jejum e relações sexuais, depois ela realiza o *Ghusl* e efetua a *Salat*, considerando-se em estado de *Istihada* (ver os capítulos sobre *Istihada e Nifass*).

O SANGRAMENTO E O JEJUM

Pergunta n.° 5: ***O que a mulher deve fazer quando ela não repõe os dias que ela não jejuou no Ramadan, devido à sua menstruação?***

É lamentável que algo assim aconteça entre as mulheres crentes. Isso é devido à ignorância ou preguiça e ambas as razões estão erradas! Porque a cura para a ignorância é perguntar àqueles que sabem e a cura para a preguiça é temer a ALLAH ﷻ e a Sua punição. Portanto, a mulher que fez isso deve arrepender-se sinceramente e buscar o perdão de ALLAH ﷻ. Ela deve também esforçar-se ao máximo e descobrir o número de dias que perdeu e repo-los. Peço que ALLAH, O Altíssimo, aceite o perdão de tais mulheres.

Pergunta n.° 6: ***Uma mulher chegou aos sessenta e cinco anos de idade e não deu à luz durante os últimos dezenove***

anos. Nos últimos três anos, ela teve sangramento contínuo. O que ela deve fazer para jejuar e o que as mulheres como ela devem fazer (com relação à Salat e ao jejum)?

Nestes casos, a mulher deve abster-se do jejum e da *Salat* durante o período do seu ciclo menstrual normal. Se ela costumava ter a sua menstruação normal durante os seis primeiros dias de cada mês, não deve jejuar ou rezar durante os seis primeiros dias de cada mês. Com relação à como ela efetua a *Salat*, ela deve lavar a parte íntima muito bem e colocar um absorvente e fazer a ablução menor. Ela deve fazer isso no horário das orações obrigatórias. Pode também fazer o mesmo para as orações opcionais nos horários que não são os mesmos das orações obrigatórias. Por causa das dificuldades encontradas por tais mulheres, é permitido agrupar (mas não encurtar) a oração do *Zuhr* com o ‘*Asr* (e rezar ou no horário do *Zuhr* ou no horário do ‘*Asr*) e o *Maghrib* com o *Ichá* (e rezar ou no horário do *Maghrib* ou no horário do *Ichá*). Deste modo, ela pode fazer este tipo de preparação para a sua *Salat* três vezes, (incluindo uma para a oração do *Fajr*) ao invés de cinco vezes ao dia. Ela pode realizar as orações opcionais baseada na sua ablução para qualquer uma das orações agrupadas.

Pergunta n.° 7: ***Uma mulher não jejuou sete dias do mês de Ramadan, pois estava em Nifass. Ela não repôs esses dias, alegando que estava doente. No Ramadan seguinte, não***

jejuou mais sete dias porque ela estava amamentando. O que ela deve fazer?

Se de fato, ela estava doente e não podia repor os sete primeiros dias, ela está desculpada, mesmo que, o Ramadan seguinte tenha passado. Se ela não estava realmente doente, mas sim preguiçosa, então cometeu um pecado e deve arrepender-se sinceramente perante ALLAH ﷻ. Aicha رضي الله عنها não conseguiu repor alguns dos seus dias perdidos de jejum (de um determinado mês de Ramadan) até o mês de *Cha'ban*, ou seja, o mês que antecede o Ramadan seguinte, tendo narrado Aicha رضي الله عنها: *"Algumas vezes eu perdia alguns dias de Ramadan, mas não conseguia jejuá-los, exceto no mês de Cha'ban"*.[64] Portanto, se a mulher tem uma desculpa verdadeira, pode repor os dias não jejuados um ano (ou mesmo dois anos) mais tarde.

Pergunta n.° 8: ***Uma gestante perdeu o bebê em um acidente seguido de sangramento intenso. Ela estava no inicio da gravidez. É permitido, que ela não jejue ou ela deveria retomar o jejum? E ela terá cometido um pecado se quebrar o jejum?***

Eu digo como Imam Ahmad disse: a mulher gestante não tem menstruação. As mulheres reconhecem que estão grávidas quando o seu ciclo menstrual cessa. A menstruação, como

---

[64] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n°171.*

alguns eruditos disseram, foi criada por ALLAH ﷻ como um meio para fornecer nutrientes ao embrião. A partir do momento que a gravidez acontece, a menstruação termina. Porém, algumas mulheres continuam a menstruar durante a gestação. Isto é considerado como “menstruação verdadeira”, porque a menstruação original não foi afetada pela gestação e sendo assim, todas as leis que regem a menstruação são aplicáveis.

O outro tipo de sangramento é o acidental, por ter levantado algo, por ter caído ou algo semelhante. Isso não é sangue menstrual, mas um sangramento de um vaso sanguíneo e, portanto, isso não impede a gestante de jejuar ou efetuar as orações. O seu status é o mesmo que o de uma mulher pura.

No caso de um parto acidental (aborto espontâneo), cujo feto tem claramente características humanas, o sangramento pós-parto é considerado por juristas islâmicos (*Ulamá*) como *Nifass*. Consequentemente, a mulher não deve jejuar, nem rezar e o seu marido não deve manter relações sexuais com ela até que fique pura (*Táhira*). Se o feto não tem características humanas, o sangramento não é *Nifass*, mas sim sangue “estragado” e isso não a impede da Salat, jejum, etc. Os *Ulamá* disseram que o período mínimo para a formação humana ocorrer dentro do ventre da mãe é de oitenta e um dias, segundo o *Hadice* narrado por Abdullah Ibn Mas’ud ﷺ no qual o Profeta ﷺ disse:

“Cada um de vós permanece na forma de esperma no ventre da mãe por quarenta dias, transforma-se depois em um coágulo nos próximos quarenta dias, a seguir transforma-se em um embrião pelos próximos quarenta dias, e então, um anjo é enviado que insuflará a alma no feto, estando instruído a registrar quatro coisas que governarão o seu destino neste mundo: sua subsistência, a extensão da sua vida, as suas atividades e se será feliz ou infeliz (na próxima vida)”. [65]

Não é possível que o feto adquira forma humana antes deste período de 81 dias sendo mais provável que esse período seja de noventa dias como disseram alguns sábios muçulmanos.

A MENSTRUAÇÃO E A SALAT

Pergunta n.° 9: ***Qual é a decisão Islâmica com relação à mulher que fica menstruada logo depois do início do horário da oração prescrita (obrigatória), e qual a decisão, se ela ficar limpa antes do horário de uma oração prescrita terminar?***

Se uma mulher ficar menstruada durante o horário de uma oração obrigatória e não tiver efetuado a tal oração enquanto

[65] Ver nota de rodapé nº 60.

ela ainda estava limpa, ela deve repor essa oração, tendo em consideração o dito do Profeta ﷺ: "*Quem alcançar uma Rak'a (unidade da oração) da Salat (dentro do seu horário apropriado), terá efetuado a Salat"* [66].

Portanto, se ela é capaz de fazer uma *Rak'a* e ficou menstruada antes de realizar a *Salat*, deve repor essa oração assim que ficar limpa (banho completo). Por outro lado, se ficar limpa da menstruação antes do fim do horário prescrito de uma oração, ela deve repor essa oração depois de purificar-se. Por exemplo: se a menstruação cessar e houver tempo suficiente para realizar somente uma *Rak'a* antes do amanhecer, é obrigatório repor a oração do *Fajr*, logo que completar o *Ghusl*. E se a menstruação terminar e houver tempo somente para realizar uma *Rak'a* antes da meia-noite, ela deve repor a oração do *Ichá*, logo que completar o *Ghusl*. Porém, se a sua menstruação terminar depois da meia-noite, ela não precisa repor a oração do *Ichá*, mas deve rezar o *Fajr* na hora. ALLAH (ﷻ) prescreveu:

"Porém, quando estiverdes fora de perigo, observai a devida oração, porque ela é uma obrigação, prescrita aos crentes para ser cumprida em seu devido tempo."
(Qur'an 4:103)

---

[66] *Sahih Al-Bukhári, Hadice n° 554.*

Essas orações são orações específicas com horários específicos para serem realizadas e não é permitido efetuá-las antes ou depois dos tempos prescritos.

Pergunta n.° 10: ***Suponha que uma mulher ficou limpa da sua menstruação antes do Salat Al-Fajr, mas tomou o banho completo, depois do inicio do horário da Salat e jejuou esse dia. O seu jejum é válido?***

Se uma mulher ficar limpa durante o mês de Ramadan, um minuto antes do inicio do horário prescrito para o *Salat Al-Fajr*, ela deve jejuar esse dia e o seu jejum é válido, não sendo obrigatório para ela repor o jejum porque ela jejuou enquanto estava limpa, apesar de não ter efetuado o *Ghusl* até depois da ascensão do *Fajr*. Este é semelhante ao caso do homem que tem um sonho molhado ou está em estado de *Janába*. Ele pode fazer o *Suhor* (refeição antes do *Fajr*), jejuar e tomar o banho completo depois do *Fajr*.

Quero alertar algumas mulheres que acham que se ficarem menstruadas depois de quebrar o jejum e antes do *Ichá*, o jejum não é válido. Esse pensamento está errado. O seu jejum está correto e completo, mesmo se elas ficarem menstruadas um minuto depois do pôr do sol (*Maghrib*).

Pergunta n.° 11: ***Uma mulher teve o seu período menstrual enquanto estava no Hajj e ficou envergonhada de informar aos outros. Ela entrou no Masjid Al-Haram, rezou e realizou o Tawaff e o Sa'i. O que ela deveria fazer sabendo que a sua menstruação iniciou depois do Nifass?***

É proibido para a menstruada efetuar as orações em casa, em Makka ou em qualquer outro lugar, pois o Profeta ﷺ disse: *"Não é verdade que a mulher não reza e nem jejua durante a menstruação?"* [67].

Todos os juristas muçulmanos estão em consenso que a mulher não deve rezar nem jejuar enquanto estiver menstruada. Essa mulher deve se arrepender perante ALLAH سبحانه وتعالى e pedir o Seu perdão pelo que fez. Quanto ao seu *Tawaff*, não está correto, ela deve refazê-lo e o seu marido não deve manter relações íntimas com ela, até ela refazer o *Tawaff*. Se isso for feito por uma mulher solteira, não pode ser assinado qualquer contrato de casamento com ela até que repita o seu *Tawaff* e ALLAH sabe melhor. Quanto à validade do *Sa'i*, a opinião mais forte é de que está correto, porque é permitido, de acordo com essa opinião, realizar o *Sa'i* antes do *Tawaff*.

---

[67] *Sahih Al-Bhukári, Hadice n ° 301.*

Pergunta n.° 12: ***Uma mulher passou pelo Miqat[68] enquanto estava menstruada. Ela não assumiu o estado de Ihram e ficou em Makka até ficar purificada e assumiu o Ihram lá. Isso é permitido, e se não, o que ela deveria fazer?***

Isso não é permitido. Uma mulher deve assumir o *Ihram* no *Miqat* e não deve deixar de fazê-lo, mesmo que esteja menstruada. O *Ihram* está correto. A evidência está na história de Assmá bint 'Umaiss (a esposa de Abu Bakr ﷺ). Ela deu à luz durante a viagem para o Hajj e o Profeta ﷺ estava no *Miqat de Zul Hulaifa*[69] para efetuar a intenção do seu Hajj de Despedida. Ela enviou uma mensagem ao Profeta ﷺ, perguntando o que deveria fazer. Ele ﷺ ordenou: *"Banhe-se, Istazfiri[70] e assuma o Ihram"* [71].

O sangue de *Haid* é como o do *Nifass*, significando que a mulher deve lidar com ele da mesma forma, em relação à limpeza e à preparação para o *Ihram*. Uma mulher menstruada em estado de *Ihram* não pode entrar no *Masjid Al-Haram* e não deve efetuar o *Tawaff* até que se purifique. Por isso o Profeta ﷺ ordenou Aicha ﷺ quando ficou

---

[68] ***Miqat*;** Plural *Mawaquit*: São certos locais especificados pelo Profeta ﷺ para as pessoas assumirem o estado de *Ihram* em seu caminho para Makka.
[69] ***Zul Hulaifa*:** um local cerca de nove quilômetros distante de Madina a caminho de Makka.
[70] ***Istazfiri*:** cobrir a parte intima com um pedaço de tecido e mantê-lo firmemente aderido ao corpo.
[71] *Sahih Musslim, Ahadice n.°s 2762 & 2763.*

menstruada durante a ‘Umra: “*Faça tudo que o peregrino deve fazer, exceto o Tawaff ao redor da Kaaba, até que você se purifique”* [72].

No Sahih Al-Bukhári é mencionado também que Aicha ﵂ relatou que quando ficou limpa da menstruação, realizou o *Tawaff e o Sa’i*.[73]

Isso indica que, se uma mulher menstruar na hora do *Ihram* ou antes do *Tawaff*, ela não deve cumprir o *Tawaff* ou o *Sa’i* até ela ficar limpa e banhar-se. Se ela ficar menstruada depois do *Tawaff*, ela pode realizar o *Sa'i* e cortar uma mecha do cabelo, completando todos os rituais da ‘*Umra*. Isto porque a limpeza da menstruação não é uma condição para o *Sa’i*.

A MENSTRUAÇÃO E O DIVÓRCIO

Pergunta n.° 13: ***Por favor, esclareça as condições de At-Talaq Ar-Raj’i (divórcio Revogável). A mulher divorciada deve permanecer na casa do marido ou ela deve ficar na casa dos pais durante a ‘Idda?***

[72] Ver nota de rodapé n° 6 & 7.
[73] *Sahih Al-Bukhári, Ahadice n.°s 314 e 316.*

A mulher divorciada deve ficar na casa do marido durante a ‘*Idda* e é ilegal o seu marido retirá-la de casa, porque ALLAH ﷻ ordenou:

“Não as fazeis sair dos seus lares, nem elas deverão sair, a não ser que tenham cometido obscenidade comprovada. Tais são as leis de ALLAH; e quem profanar as leis de ALLAH, condenar-se-á.” *(Qur’an 65:1).*

O que é feito por algumas pessoas que mandam as esposas divorciadas para a casa dos pais é errado e contradiz as ordens de ALLAH ﷻ, que imediatamente explica no mesmo versículo a sabedoria por trás do ato de manter a esposa na casa do marido através do dito:

“Tu (aquele que se divorcia da esposa) não o sabes, mas é possível que ALLAH, depois disto, modifique a situação para melhor.” *(Qur’an 65:1).*

Portanto, os muçulmanos não devem recorrer as suas próprias tradições e transgredir as leis e os limites estabelecidos por ALLAH ﷻ.

Enquanto estiver na casa do marido, é permitido embelezar-se e conversar com ele, podendo fazer todas as coisas permitidas, exceto relações intimas ou avanço sexual. O marido tem o direito de tomá-la de volta pronunciando

“Retorno a ti” ou ele pode fazer através da relação sexual com ela, tendo a intenção de reconciliação.

No que diz respeito à ‘*Idda* da mulher divorciada, certos pontos devem ser esclarecidos:

1) Se ele se divorciou antes de qualquer relação intima e antes de qualquer reclusão com ela, não há ‘*Idda* para ela. A partir do momento que ele se divorciou dela, ela pode se casar se assim desejar. Se por outro lado, ele ficou em reclusão ou teve relações intimas com ela, então há ‘*Idda* para ela. A ‘*Idda* dela está relacionada a outras condições, como se segue:

a) Se ela estiver grávida, a ‘*Idda* termina na hora do parto, independentemente da duração da gravidez. Por exemplo: ele se divorcia dela pela manhã e ela dá a luz antes do meio-dia. Portanto, a ‘*Idda* (período) termina. Se ele divorcia-se dela no mês de *Muharam* e ela dá a luz no mês de *Zul Hijja*, a sua ‘*Idda* é de doze meses. Isso é porque ALLAH سبحانه وتعالى deixou claro que a ‘*Idda* para uma gestante é:

“E quanto às grávidas (as divorciadas ou os maridos morreram), o seu período estará terminado quando derem à luz.” *(Qur'an 65:4)*

b) Se ela não estiver grávida, mas menstrua, a ‘*Idda* é de Três *Ciclos de Haid Completos* **depois** do divórcio, ou seja; ela menstrua e fica limpa (um ciclo), ela menstrua e fica limpa (segundo ciclo), e finalmente ela menstrua pela terceira vez e fica limpa (terceiro ciclo). A ‘*Idda* é independente da duração de tempo entre cada ciclo. Se, por exemplo, ela for divorciada enquanto está amamentando e menstruou somente depois de dois anos, nesse caso ela ainda está em estado de ‘*Idda* até menstruar mais dois ciclos. Independentemente do período entre os três ciclos (curto ou longo) a ‘*Idda* permanece sendo *Três Ciclos Completos*, como ALLAH ﷻ ordenou:

“As divorciadas aguardarão três menstruações".
(Qur’an 2:228)

c) Se ela não menstrua, por ser imatura ou idosa, a ‘*Idda* será de três meses, assim ALLAH ﷻ prescreveu:

“Quanto àquelas das vossas mulheres, que tiverem chegado à menopausa, se tiverdes dúvida quanto a isso, o seu período prescrito será de três meses." *(Qur’an 65:4)*

d) Se por alguma razão conhecida a sua menstruação cessa e não reaparece mais (ex: retirou o útero=histerectomia), a ‘*Idda* é igual ao de uma

mulher que passou da idade de menstruar, ou seja, três meses.

e) Se, por alguma razão conhecida ela para de menstruar, ela deve esperar até a causa se dissipar e a menstruação recomeçar. A ‘*Idda* será de três ciclos menstruais completos.

f) Se, por razões desconhecida ela para de menstruar, de acordo com os juristas islâmicos a sua ‘*Idda* deve ser de um ano: nove meses relativos ao período da gravidez e três meses para a ‘*Idda*.

Finalmente, a mulher cujo contrato matrimonial foi encerrado por *Khul’* (divorciando uma esposa em troca de algo lícito para o marido) ou por outra maneira, a ‘*Idda* será de uma única menstruação.

Pela vontade de ALLAH ﷻ, a segunda edição do livro “*Natural Blood of Women*” foi concluída no meio da tarde de sexta-feira do dia 21 do mês de Rajab, 1415Hj., que corresponde a 23 de dezembro de 1994, em Buraydah, Arábia Saudita.

Uma revisão adicional foi feita em 3 de Rajab 1425Hj (18/08/2004). A última revisão foi completada em 13 de Sha’baan 1426Hj (17/09/2005).

Suplico a ALLAH, O Magnânimo, que aceite o esforço empreendido neste trabalho. O sucesso neste trabalho é de ALLAH سبحانه وتعالى e qualquer erro é meu e do Xaitan. Assinado:

O servo de ALLAH, Saleh As-Saleh.

Nota: Todas as *Ayat* estão escritas em árabe e os significados em português.

BIOGRAFIA DO AUTOR

Abu Abdullah Muhammad Bin Salih Bin Muhammad al-Usseimin at-Tamimi, rahimahullah -

Nasceu na noite de 27 de Ramadan em 1347 Hijri, (09/03/1925 dC.), na cidade de ‘Unizah, no Estado de Al-Qasim, na Arábia Saudita.

Recebeu o conhecimento através dos ensinamentos de grandes sábios, contemporâneos a ele. Exemplo: chaykh ‘Abdur Rahman Naser as-Sa’di e chaykh ‘Abdul ‘Aziz Bin Baz e através dos livros do chaykh Ibn Taimiah e Ibn Qayim, *rahimahumullah*.

Ele possuía uma didática especial ao passar seus conhecimentos aos seus alunos; costumava alimentar discussões sobre temas, perguntava muito aos seus aprendizes e isso fazia crescer confiança em seus alunos, aprofundando-o no conhecimento da alma de cada um deles. Ele tinha muito carisma e havia muita atividade em suas aulas, prendendo, completamente, a atenção dos alunos; suas aulas também costumavam ser muito longas.

O chaykh Usseimin, *rahimahullah*, era um grande exemplo de pessoa religiosa, portanto, não era apenas um professor ao dar suas aulas... era um exemplo para os demais em relação à

sua humildade e *zuhd* (desapego às coisas mundanas, com intuito da aproximação a ALLAH, ﷻ); ele não se preocupava com nada na *dunia*, ao contrário, estava sempre voltado ao *akhira*.

Era um homem sorridente, de moral ilibada e deixava todos à sua volta confortáveis e felizes. Ele era muito benevolente com as pessoas, tinha muito carinho por seus alunos e vivia segundo a *Sunna* do Profeta ﷺ. Também era um homem de muita *taqwa* (temor a ALLAH) e jamais respondia rapidamente aos questionadores, na verdade, fazia questão de deixar o assunto muito claro e detalhado minuciosamente. Quando ele não sabia a resposta ele dizia para a pessoa aguardar até que ele tivesse certeza da resposta.

Ele dizia que quanto mais o servo se aprofundasse no conhecimento dos atributos de ALLAH, ﷻ, mas aumentaria e fortaleceria sua fé e amor.

O Chaykh, *rahimahullah*, deixou muitos livros publicados e muitos alunos (de todo o mundo) e morreu numa quarta-feira, dia 15, do mês de Shawal, 1421 Hijri, (10/01/2001 dC.), na cidade de Jeddah, Arábia Saudita.

Mais informações no seu website:
http://www.ibnothaimeen.com/index.shtml